



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5735

Publicação Diária

Sexta-feira, 27 de março de 2026

## EDIÇÃO EXTRA

### JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DEMONSTRAÇÕES

MUNICÍPIO DE LONDRINA  
CNPJ Nº 75.771.477/0001-70

#### Apresentação das Demonstrações Contábeis de 2025

As Demonstrações Contábeis da Administração Direta da Prefeitura do Município de Londrina são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP's) estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional, através do Balanço Geral da União.

Dessa forma, as DCASP's são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Notas Explicativas.

O presente documento **não se trata de uma consolidação das contas municipais**, desta forma, não serão apresentadas as informações sobre limites constitucionais e Metas Fiscais, as quais estão disponíveis no Portal de Transparência do Município, (link <https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal>).

Os dados foram extraídos do Sistema Informatizado de Contabilidade da Administração Pública (Sistema de Contabilidade Pública Equiplano), na data-base de 31/12/2025.

O resultado orçamentário da Prefeitura do Município de Londrina, apurado em 2025, foi superavitário em R\$ 560 milhões. E é a partir desse superávit que a Administração Direta efetua as interferências financeiras às entidades da Administração Indireta.

As receitas orçamentárias arrecadadas em 2025 totalizaram R\$ 2,67 bilhões, com expansão nominal de 6,5% quando comparadas com o exercício de 2024, quando a arrecadação atingiu R\$ 2,51 bilhões.

As despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas totalizaram, respectivamente, R\$ 2,11 bilhões, 2,01 bilhões e 1,95 bilhão, que comparadas ao exercício de 2024 representam uma elevação nominal de 6,6% nas despesas empenhadas, um aumento de 9,3% nas despesas liquidadas e um aumento de 5,7% nas despesas pagas.

O resultado patrimonial apurado para o exercício de 2025 foi deficitário em R\$ 691,4 milhões, apresentando uma redução no déficit na ordem de 78,1% em relação ao exercício de 2024, que foi deficitário no valor de R\$ 3,1 bilhões.

A seguir apresentam-se as demonstrações contábeis da Administração, relativas ao exercício de 2025, e detalhados os seus principais itens e informações relevantes em Notas Explicativas.

#### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS I - BALANÇO PATRIMONIAL Exercício de 2025 – Anexo 14

A T I V O			
CONTAS CONTÁBEIS	NE	2025	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5</b>	<b>543.264.399,32</b>	<b>492.552.039,38</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>5.1</b>	<b>234.330.585,79</b>	<b>254.589.738,87</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		234.330.585,79	254.589.738,87
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>5.2</b>	<b>90.861.516,26</b>	<b>658.673,32</b>
Créditos Tributários a Receber		195.532.304,43	156.259.161,56
Créditos e Transferências a Receber		25.160.004,88	21.369.341,09
Dívida Ativa Tributária		1.351.927.445,08	1.255.493.407,97
Dívida Ativa Não Tributária		559.302.700,51	523.773.799,44
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		-2.041.060.938,64	-1.956.237.036,74
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>5.3</b>	<b>208.556.402,58</b>	<b>228.342.474,92</b>
Adiantamentos Concedidos		0,00	1.114,34
Tributos a Recuperar / Compensar		3.558.413,88	3.558.413,88

Créditos por Danos ao Patrimônio		17.062.862,17	17.062.764,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.388.239,75	36.359.806,46
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		181.675.181,11	171.488.670,40
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		-128.294,33	-128.294,33
<b>ESTOQUES</b>	<b>5.4</b>	<b>9.515.894,69</b>	<b>8.961.152,27</b>
Outros Estoques		10.515.894,69	9.961.152,27
(-) Ajuste de Perdas de Estoque		-1.000.000,00	-1.000.000,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>3.366.341.682,36</b>	<b>3.271.148.691,41</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>40.220.029,71</b>	<b>43.117.377,48</b>
Créditos a Longo Prazo		584.962,90	654.162,90
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		39.635.066,81	42.463.214,58
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.5</b>	<b>197.412.860,76</b>	<b>176.485.648,47</b>
Participações Permanentes		197.412.860,76	176.485.648,47
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.6</b>	<b>3.127.506.360,25</b>	<b>3.050.346.133,82</b>
Bens Móveis		191.930.566,99	187.609.355,86
Bens Imóveis		2.957.591.577,69	2.864.281.765,39
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada		-22.015.784,43	-1.544.987,43
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>5.7</b>	<b>1.202.431,64</b>	<b>1.199.531,64</b>
Softwares		1.202.431,64	1.199.531,64
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.909.606.081,68</b>	<b>3.763.700.730,79</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CONTAS CONTÁBEIS</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6</b>	<b>317.764.499,22</b>	<b>236.266.491,66</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>6.1</b>	<b>202.610.729,10</b>	<b>181.370.852,20</b>
Pessoal a Pagar		14.678.267,82	2.128.284,55
Benefícios Previdenciários a Pagar		72.756.905,44	87.099.461,87
Benefícios Assistenciais a Pagar		15.010,80	39.852,32
Encargos Sociais a Pagar		115.160.545,04	92.103.253,46
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>6.2</b>	<b>46.065.155,64</b>	<b>40.866.452,01</b>
Empréstimos a Curto Prazo - Interno		32.023.003,40	31.473.350,68
Financiamentos a Curto Prazo - Interno		11.965.906,35	9.361.593,78
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo - Interno		2.076.245,89	31.507,55
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>6.3</b>	<b>43.781.704,06</b>	<b>785.938,64</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional a Curto Prazo		43.781.704,06	785.938,64
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>6.4</b>	<b>103.559,46</b>	<b>1.207,88</b>
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		102.966,95	636,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados		592,51	571,88
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>6.6</b>	<b>25.203.350,96</b>	<b>13.242.040,93</b>
Valores Restituíveis		16.396.112,63	13.117.033,19
Outras Obrigações a Curto Prazo		8.807.238,33	125.007,74
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>7.434.694.310,89</b>	<b>6.694.514.782,24</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>6.1</b>	<b>39.515.166,34</b>	<b>133.776.551,84</b>
Pessoal a Pagar		17.526.837,06	19.687.581,54
Encargos Sociais a Pagar		21.988.329,28	114.088.970,30
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>6.2</b>	<b>239.480.531,36</b>	<b>262.538.720,04</b>
Empréstimos a Longo Prazo - Interno		210.138.180,10	225.182.169,84
Financiamentos a Longo Prazo - Interno		17.174.028,66	26.782.443,86
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos a Longo Prazo - Interno		12.168.322,60	10.574.106,34
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>6.3</b>	<b>234.218.631,29</b>	<b>253.813.576,51</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo		234.218.631,29	253.813.576,51
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>6.5</b>	<b>6.921.479.981,90</b>	<b>6.044.385.933,85</b>
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo		85.911.876,66	81.738.497,08
Outras Provisões a Longo Prazo		6.835.568.105,24	5.962.647.436,77
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>7.752.458.810,11</b>	<b>6.930.781.273,90</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 6.7</b>			
<b>CONTAS CONTÁBEIS</b>			
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>6.7.1</b>	<b>-136.236.113,72</b>	<b>7.072.249,27</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos		-136.236.113,72	7.072.249,27
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-3.706.616.614,71</b>	<b>-3.174.152.792,38</b>
Resultado do Exercício	<b>6.7.2</b>	-691.375.076,84	-3.154.102.298,01
Resultados de Exercícios Anteriores	<b>6.7.3</b>	-3.173.643.327,19	-13.686.741,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	<b>6.7.4</b>	158.401.789,32	-6.363.753,36
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-3.842.852.728,43</b>	<b>-3.167.080.543,11</b>
<b>TOTAL (PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO)</b>		<b>3.909.606.081,68</b>	<b>3.763.700.730,79</b>
<b>Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Anexo 14 - Nota</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>ATIVO (I)</b>	<b>NE</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ativo Financeiro		245.239.422,87	292.049.794,85
Ativo Permanente		3.664.366.658,81	3.471.650.935,94
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7</b>	<b>3.909.606.081,68</b>	<b>3.763.700.730,79</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro		211.087.166,76	170.052.329,11
Passivo Permanente		7.668.282.098,01	6.916.170.194,90
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7</b>	<b>7.879.369.264,77</b>	<b>7.086.222.524,01</b>

<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>7</b>	<b>-3.969.763.183,09</b>	<b>-3.322.521.793,22</b>
<b>Quadro das Contas de Controles - Anexo 14</b>			
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NE</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		8.273.847,61	9.341.403,40
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		60.439.252,40	60.439.252,40
Direitos Contratuais a Executar		161.405.405,68	170.644.192,67
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		3.521.593,74	3.521.593,74
<b>TOTAL</b>	<b>7.1</b>	<b>233.640.099,43</b>	<b>243.946.442,21</b>
<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivo</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NE</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		37.700.190,76	51.516.952,96
Obrigações Conveniados e outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		932.541.317,13	781.168.540,83
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.2</b>	<b>970.241.507,89</b>	<b>832.685.493,79</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO 2025 - ANEXO 14</b>			
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>NE</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos de Livre Movimentação		-72.800.250,47	25.546.936,68
009 - Fundo Garantidor - Lei 13032/2020 - Recursos de Livre Movimentação		148.797,75	3.274.841,88
011 - Recursos CML - Lei 13530/2022 - Recursos de Livre Movimentação		209.691,17	1.084.286,94
051 - Cota-parte ICMS Ecológico - Recursos de Livre Movimentação		4.191.078,43	6.676.734,46
052 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Recursos de Livre Movimentação		76.539,29	66.883,27
061 - Termo de Ajuste de Conduta - MP / SME - Escola Vista Bela - Recursos de Livre Movimentação		2.484,85	2.171,36
085 - Termo de Compromisso - EIV nº 50/2014 - Boulevard - Recursos de Livre Movimentação		325.566,19	284.493,85
088 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / CAIXA - Recursos de Livre Movimentação		36.454,23	31.855,29
095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO - Recursos de Livre Movimentação		282.612,85	194.142,94
097 - TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 2/2020 - MPF / SMC - Recursos de Livre Movimentação		5.797,46	5.066,07
006 - DRM - EC nº 93/2016 - Recursos de Livre Movimentação		2.416.456,93	7.404.404,64
092 - Auto de Infração - Consumo de Bebidas Alcoólicas nos Logradouros Públicos - LEI Nº 12.744/2018 - Recursos de Livre Movimentação		15.662,97	15.662,97
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Recursos de Livre Movimentação		2.186.955,88	1.750.526,60
511 - Taxas - Prestação de Serviços - Recursos de Livre Movimentação		2.284.038,75	1.794.644,53
093 - Multa / Termo de Compromisso / Diretriz de EIV - Recursos de Livre Movimentação		20.010,78	798,02
1045 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos de Livre Movimentação		3.914.379,37	20.355.752,65
1048 - TERMO DE COMPROMISSO / SME - Recursos de Livre Movimentação		2.771.797,79	413.300,90
8054 - Escola de Governo - Recursos de Livre Movimentação		4.654,70	3.914,52
8070 - Sistema de Gestão de Consignados - Recursos de Livre Movimentação		2.301.846,26	1.513.184,29
8071 - Auto de Infração - Multa / COVID 19 - Recursos de Livre Movimentação		279.231,46	126.866,84
8086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Recursos de Livre Movimentação		3.226.961,57	2.975.001,48
8092 - Auto de Infração - Consumo de Bebidas Alcoólicas nos Logradouros Públicos - LEI Nº 12.744/2018 - Recursos de Livre Movimentação		150.044,81	121.815,09
8093 - Multa / Termo de Compromisso / Diretriz de EIV - Recursos de Livre Movimentação		871.095,40	0,00
1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres - Recursos de Livre Movimentação		204,59	204,59
007 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Recursos de Livre Movimentação		8.279,31	7.321,73
1073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 201_2023 - Recursos de Livre Movimentação		526,73	526,73
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Educação		-1.298.020,59	2.158.228,40
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Educação		-7.663.756,13	1.413.697,98
1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação - Educação		2.197,74	2.197,74
101 - FUNDEB 60% - Educação		9.582.046,18	3.441.018,00
1080 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI - Educação		3.375.114,37	0,00
125 - Transporte Escolar - PETE / ESTADO - Educação		61.734,80	56.030,39
633 - TERMO DE CONVÊNIO PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - CONVENIO II - PPMC III - SEED - PR / SME - Educação		117.203,70	107.975,12
108 - Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil / FNDE - SME - Educação		218,27	196,91
1076 - Transferencia da União - Construção de Escola/Creche Moradas de Portugal - MEC - FNDE/SME - Educação		7.216,24	130,78
151 - Caucionamento para Unidade Escolar - 71008 - Educação		88.685,63	77.497,34
152 - Caucionamento para Unidade Escolar - 71009 - Educação		192.170,65	167.927,05
105 - Alienação de Ativos / Indenização de Sinistros - Educação - Educação		2.550,00	0,00
109 - Programa Dinheiro Direto na Escola - Centro de Educação Infantil João Rampazzo / PDDE / FNDE / SME - Educação		231,26	90,41
114 - Programa de Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil - Novas Turmas - FNDE / SME - Educação		17,70	15,97

115 - Programa de Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - FNDE / SME - Educação	852,56	769,11
117 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Educação	0,00	741,23
128 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano - Educação	0,00	1,89
129 - Convênio - Alimentação Escolar / FNDE / SME - Educação	3.807,16	3.807,16
130 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano II - Educação	0,00	5,86
134 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem Urbano II / 2012 - Educação	0,00	147,53
135 - Termo de Compromisso PAC 202932/2012 - Educação	43.317,61	39.077,87
136 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso 201300243-FNDE / MEC /SME - Educação	76,77	69,26
137 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso 201301257 - FNDE / MEC / SME - Educação	146.676,29	130.838,52
144 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201401678 - FNDE / MEC / SME - Educação	12.599,85	11.366,63
145 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201403153/2014 - FNDE / MEC / SME - Educação	45.223,45	41.173,45
643 - TERMO DE ADESÃO - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - MEC/FNDE/SME - Educação	130.347,32	1.206.447,84
972 - Termo de Compromisso PAR nº 201601419 / FNDE / SME - Educação	18.129,78	16.355,32
973 - Termo de Compromisso PAR nº 201601415 / FNDE / SME - Educação	12.207,19	11.012,41
1607 - TERMO DE ADESÃO FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - FIA / SEDEF / SME - Educação	1.196.617,20	541.955,60
1042 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE / FNDE / SME - Educação	249.025,80	28.051,24
1043 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE / FNDE / SME - Educação	37.672,97	46.729,66
119 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso 201700812-FNDE / MEC / SME - Educação	47.569,87	462.572,22
107 - Salário - Educação - Educação	2.257.535,19	97.637,91
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Direitos da Criança e do Adolescente	4.246.429,38	3.436.948,65
925 - Programa de Apoio e Fortalecimento - Conselho Tutelar - SEDS - CEDCA / SMAS - Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	5,76
929 - Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Aprendizagem - FIA / PR - SMAS - Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	98,85
944 - Incentivo para Atendimento Emergencial de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - FIA /PR - Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	312.633,00
946 - Incentivo aos Órfãos do COVID - 19 FIA / SMAS - Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	13.735,75
958 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - FIA / SMAS - Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,15
1628 - Termo de Adesão - Primeira Infância - Creches - FIA-PR/SMAS - Direitos da Criança e do Adolescente	933.974,77	0,00
1630 - Termo de Adesão - Serviço / Programa de Medidas Socioeducativas para adolescentes - FIA-PR / SMAS - Direitos da Criança e do Adolescente	308.317,06	0,00
1642 - Termo de Adesão - Dlbr. nº 013/2025 - CEDCA/PR - FIA/SMAS - Direitos da Criança e do Adolescente	839.020,05	0,00
900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 - SUAS	3.994.698,17	3.776.353,93
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUAS	767.169,20	573.042,99
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - SUAS	2.389,30	51.836,72
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 - SUAS	631.276,19	790.286,90
640 - Piso Único de Assistência Social - PAS - FEAS / SMAS - SUAS	0,00	36.640,38
823 - Serviço de Abordagem Social / FEAS - SMAS - SUAS	0,00	29.603,27
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - SUAS	1.254.775,51	2.058.245,01
966 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - FEAS / SMAS - SUAS	0,40	0,40
8823 - Serviço de Abordagem Social / FEAS - SMAS - SUAS	0,00	40.606,71
8843 - Cofinanciamento Centro POP - Piso Paranaense de Assistência Social II - PPAS II - SUAS	0,00	7.631,04
8966 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - FEAS / SMAS - SUAS	2.363,57	2.132,19
599 - Piso Único de Assistência Social - PAS - FEAS / SMAS - SUAS	283.578,12	1.125.726,46
651 - Termo de Adesão ao Cadastro Único - PROCAD-SUAS / FNAS - SUAS	31.151,37	747,81
676 - Proteção Social Básica - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS - SUAS	5.226,06	5.226,06
1616 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SGTV 411370020230004 - MC - FNAS / SMAS - SUAS	460.421,86	415.357,80
1629 - Termo de Adesão - Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS - FEAS-PR / SMAS - SUAS	6.141,03	0,00
8734 - Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO - SUAS	563,49	15.337,18
965 - CRAS SUL - A - Contrato de Repasse nº 887077/2019 - SMAS - MC / CAIXA - SUAS	0,00	150.298,59
654 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230001 - MC - FNAS / SMAS - SUAS	309,21	278,94
655 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230003 - MC - FNAS / SMAS - SUAS	17.164,00	12.198,83
664 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020220005 - MDS - FNAS / SMAS - SUAS	5.528,52	4.987,41

679 - Estruturação Proteção Especial - SIGTV 411370020220003- MDS - FNAS / SMAS - SUAS	3.599,41	3.247,12
680 - Estruturação Proteção Especial - SIGTV 411370020220002- MDS - FNAS / SMAS - SUAS	931,43	840,26
682 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020220004 - MDS - FNAS / SMAS - SUAS	3.194,67	2.881,99
945 - Emenda Parlamentar - Portaria 2601/2018 - Instituto EUROBASE - MDS - FNAS / SMAS - SUAS	129,50	0,00
948 - Emenda Parlamentar - Portaria 2601/2018 - Asilo São Vicente - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS - SUAS	185,85	-5,00
949 - Emenda Parlamentar - Portaria 2601/2018 - Acolhimento Infantil - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS - SUAS	185,85	0,00
950 - Emenda Parlamentar - Portaria 2601/2018 - Casa do Caminho - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS - SUAS	61,96	0,00
1659 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020250002 - MC - FNAS / SMAS - SUAS	101.773,52	0,00
1660 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020250003 - MC - FNAS / SMAS - SUAS	101.904,58	0,00
1661 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020250004 - MC - FNAS / SMAS - SUAS	132.305,58	0,00
1670 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SIGTV 411370020250001- MDS - FNAS / SMAS - SUAS	150.000,00	0,00
069 - Receitas Intra-Orçamentárias - P. 869/05 STN - Outras Áreas	130.075,99	47.757,81
598 - Convênio nº 194/2024 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP - Outras Áreas	-148.616,11	0,00
653 - Termo de Convênio 411/2023 - SECID/SMAS - Outras Áreas	0,00	280,29
686 - Termo de Convênio nº 295/2022 - Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II - SEAB / SMAA - Outras Áreas	23.494,33	79.793,73
690 - Convênio nº30/2023-SECID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / PARANACIDADE / SMG - Outras Áreas	0,00	-125,23
692 - Convênio Nº 29/2023 - SECID - Aquisição de Equipamentos - CCl's - PARANACIDADE / SMI - Outras Áreas	0,00	26.438,10
693 - Convênio nº 15/2023 - SECID - Centro de Bem Estar Animal - CBEA - PARANACIDADE / SEMA - Outras Áreas	0,00	-2.671.050,13
696 - Convênio Nº 14/2023 / SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP - Outras Áreas	28.030,16	-1.470.453,06
697 - Convênio Nº 28/2023 / SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP - Outras Áreas	3.744,50	-233.131,96
698 - Convênio nº 186/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP - Outras Áreas	0,00	9.084,07
699 - Convênio nº 187/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP - Outras Áreas	-132.161,07	-612.493,27
1618 - CONVÊNIO Nº 177/2024 - RECICLAGEM / COLETA SELETIVA - IAT / SEMA - Outras Áreas	689,09	0,00
1632 - CONVÊNIO Nº 033/2025 - DEAGRO - ROLO COMPACTADOR E ROÇADEIRA SEAB / SMAA - Outras Áreas	5.381,57	0,00
1635 - Convênio nº 140/2025 - SECID - Academia da Terceira Idade - SMOP - Outras Áreas	-174.173,00	0,00
1637 - Convênio nº 165/2025 - Aquisição de Máquinas/Equipamentos - SEAB / SMAA - Outras Áreas	-484.811,36	0,00
1646 - Convênio 1441/2025 - SECID - Recapeamento asfáltico de vias urbanas - SMOP - Outras Áreas	-3.555.133,43	0,00
1652 - Convênio nº 835/2025 - Londrinatal - SETU / SMC - Outras Áreas	10.288,04	0,00
642 - TERMO DE CONVENIO Nº 952017/2023 - MM/SNEVCM/SMPM - Outras Áreas	316.819,85	21,14
644 - Convênio nº 946577/2023 - Aquisição de Equipamentos- MAPA/ SMAA - Outras Áreas	0,00	292,20
648 - CONTRATO DE REPASSE 945624 / 2023 / SMOP - MCIDADES / CAIXA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Outras Áreas	-1.836.443,90	0,00
657 - Convênio nº 949559/2023 - Aquisição de Viaturas Caracterizadas - MJSP / SMDS - Outras Áreas	0,00	27.908,55
658 - CONTRATO DE REPASSE 948324 / 2023 / ME / CAIXA - VER. CAMPOS DE FUT. GUARAVERA E GUAIRACÁ - Outras Áreas	623.713,75	0,00
660 - Convênio nº 942351/2023 - Aquisição de Escavadeira Hidráulica - MAPA/ SMAA - Outras Áreas	3.472,00	894,43
661 - Contrato de Repasse nº 944548/2023 - Pavimentação de Vias Urbanas - MCID/CAIXA - SMOP - Outras Áreas	323.762,02	1.104.966,54
688 - Convênio nº 50/2022 (nº 938094/2022 -PLATAFORMA + BRASIL) INCRA/MAPA/SMAA - Outras Áreas	17.548,63	0,00
689 - Convênio nº 940217/2022 - PLATAFORMA + BRASIL - Aquisição De Maquinas e/ou Equipamentos Agrícolas - MAPA / SMAA - Outras Áreas	0,00	17.676,01
695 - Contrato de Repasse nº 939879/2022/MDR/CAIXA - Reforma de Praças - SMOP - Outras Áreas	207.473,95	191.542,02
756 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425966-70/2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE / SMOP - Outras Áreas	-15.000,00	-15.000,00
766 - Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social - Residencial Alegro Village / CAIXA - Outras Áreas	940,53	-73.033,34
847 - Construção do Teatro Municipal - Outras Áreas	2.956.251,55	2.690.408,36
868 - Benefício de Prestação Continuada - BPC / MDS / FNAS / SMAS / FMAS - Outras Áreas	114,50	103,29
970 - Contrato de Repasse nº 893979/2019/ MDR / Caixa / SMOP - Reforma e Ampliação do Terminal Urbano Central - Outras Áreas	368.448,61	1.354.550,30
975 - Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 895754/2019 / SMAA - Outras Áreas	0,00	24.957,31

988 - Contrato de Repasse nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO DO CAFÉ - Outras Áreas	0,00	121.288,19
991 - Contrato de Repasse nº 903422/2020 - Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - MC / CAIXA - Outras Áreas	104.012,78	66.451,19
1613 - CONTRATO DE REPASSE 964733/2024 - MCIDADES / CAIXA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA HUMAITÁ - Outras Áreas	6.131,68	0,00
1614 - CONTRATO DE REPASSE 964728/2024 - MCIDADES / CAIXA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO R. LUIZ NATAL BONIN E R. ALCINO CARNEIRO RIBAS - Outras Áreas	16.689,72	0,00
1615 - CONTRATO DE REPASSE 964488/2024 - MCIDADES / CAIXA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO R. JAVARI E R. ABOLIÇÃO - Outras Áreas	7.047,07	0,00
111 - Escritura Pública de Assunção de Obrigação - Ana/Jorge Baldin - Outras Áreas	6.040,45	5.278,40
1072 - INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113700/2023 - ITAIPU / SEMA - Outras Áreas	825.298,58	575.026,82
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Outras Áreas	1.698.928,53	15.342,22
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Outras Áreas	6.956.546,74	130.845,60
506 - Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM - Outras Áreas	118.380,00	0,00
610 - Operações de Crédito - Agência de Fomento do Paraná S.A. - Outras Áreas	29.290,79	26.423,94
618 - Operação de Crédito - PAC 2 - PRÓ -TRANSPORTE BHLS - Outras Áreas	-658.881,44	-661.423,91
620 - Operação de Crédito - AFPR - Equipamentos Rodoviários / PROMAP - Outras Áreas	126.581,13	114.191,93
626 - Operação de Crédito - AFPR - Cidade Industrial de Londrina - Outras Áreas	-3.532.710,31	-6.381.175,93
628 - Operação de Crédito - AFPR - Pavimentação de Vias Urbanas - Outras Áreas	53.983,26	48.699,62
630 - Operação de Crédito - BRDE - Iluminação Pública - Outras Áreas	-2.508.658,09	-2.510.416,71
631 - Operação de Crédito - FINISA / Caixa - Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária - Outras Áreas	-2.710.955,35	-14.585.761,79
600 - Incentivo ao Serviço de Centro Dia em Prol da População Idosa - 019/2023 - CEDI / PR - FIPAR / SMI - Outras Áreas	2.611,10	86.877,46
632 - PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM - Nº 024/2023 - CEDI / PR - FIPAR / SMI - Outras Áreas	12.033,58	10.855,79
635 - TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO DE PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS-PR / SMAS - Outras Áreas	158,14	142,66
636 - TERMO DE ADESÃO INCENTIVO AO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE FIA-PR / SMAS - Outras Áreas	61.667,67	55.631,91
637 - TERMO DE ADESÃO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL PARA FAMÍLIAS INDÍGENAS FIA-PR / SMAS - Outras Áreas	8.171,70	7.371,89
638 - TERMO DE ADESÃO INCENTIVO PARA ABORDAGEM E CASA DE PASSAGEM FIA-FMDCA / SMAS - Outras Áreas	397.267,58	399.779,22
639 - TERMO DE ADESÃO INCENTIVO A RESIDÊNCIA INCLUSIVA FEAS-FMAS / SMAS - Outras Áreas	18.377,38	649.780,22
659 - DEL. nº 008/2023 - APOIO E FORT. DA POL. PÚB. DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM/PR / SMPM - Outras Áreas	89.995,57	152.498,40
694 - Incentivo ILPI 2022 - Deliberação Nº 016/2022 - CEDI/PR - FIPAR/PR - SMI - Outras Áreas	13.102,84	11.820,40
760 - Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - Outras Áreas	0,53	0,48
826 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - FIA/PR - Outras Áreas	0,00	19,97
827 - Programa Liberdade Cidadã - FIA/PR - Outras Áreas	0,00	574,76
921 - Incentivo ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - FIA / PR - Outras Áreas	0,00	4.373,17
922 - Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - FIA / PR - Outras Áreas	0,00	187,11
1606 - APOIO E FORT. DA POL. PÚB. DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM/PR / SMPM - Outras Áreas	80.209,19	135.344,16
1625 - Termo de Adesão Cuida Mais Paraná - Deliberação 33/2024 - CEDIPI/PR / FIPAR / SMI - Outras Áreas	18.199,21	0,00
1655 - Projeto Viaja Mais 60 - Deliberação nº 034/2024 - CEDIPI/PR - FIPAR/PR - SMI - Outras Áreas	111.607,25	0,00
8925 - Programa de Apoio e Fortalecimento - Conselho Tutelar - SEDS - CEDCA / SMAS - Outras Áreas	0,00	17.015,53
8944 - Incentivo para atendimento emergencial de crianças e adolescentes ameaçados de morte - FIA/PR - Outras Áreas	0,00	78.766,05
8958 - Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente - FIA/SMAS - Outras Áreas	0,00	741,95
8959 - Incentivo CMDCA - FIA/SMAS - Outras Áreas	0,00	1,27
8960 - Incentivo para Prevenção ao Uso e Enfrentamento à Drogadição - FIA/SMAS - Outras Áreas	0,00	10.719,68
1024 - Auxílio Financeiro para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º - Outras Áreas	867,07	387,27
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Outras Áreas	0,00	115.004,65
1054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Outras Áreas	0,00	42.098,57
1055 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 - Outras Áreas	0,00	1.016.806,72
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14399/2022 - Outras Áreas	216.660,91	3.651.662,73
1068 - Transferências do Fundo Estadual de Calamidades Públicas - FECAP - SMOP - Outras Áreas	5.565.691,49	0,00
990 - Convênio nº 905446/2020 - PLATAFORMA + BRASIL - Modernização Guarda Municipal / MJSP - SMDS - Outras Áreas	0,00	145.968,44

1617 - Contrato de Repasse nº 957230/2024/MTUR/CAIXA - SMC - Outras Áreas		31.198,65	0,00
1627 - Convênio nº 965084/2024 - Estruturação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrina - MIR / CMPIR - Outras Áreas		164,06	0,00
1631 - Convênio nº 965034 / 2024 / Ministério da Igualdade Racial / Chefia - Outras Áreas		483,74	0,00
645 - Transferência Especial / Ricardo Barros - 2023 - Outras Áreas		34.485,65	77.941,25
646 - Transferência Especial / Luisa Canziani - 2023 - Outras Áreas		118.790,72	63.838,99
647 - Transferência Especial / Diego Garcia - 2023 - Outras Áreas		1.844.217,76	1.537.203,64
663 - Transferência Especial - Dep. Enio Verri - Outras Áreas		0,00	150.000,00
666 - Transferência Especial - Dep. Paulo Martins - Outras Áreas		500.000,00	500.000,00
667 - Transferência Especial - Dep. Aroldo Martins - Outras Áreas		17,00	150.000,00
668 - Transferência Especial - Dep. Felipe Francischini - Outras Áreas		0,00	300.000,00
669 - Transferência Especial - Dep. Gleisi Hoffmann - Outras Áreas		0,00	101.350,00
670 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - DEP. DIEGO GARCIA - Outras Áreas		321.655,44	56.692,13
952 - Transferência Especial - Revitalização de Áreas Verdes - SEMA / ME - Outras Áreas		824.545,19	583.657,06
953 - Transferência Especial - Dep. Filipe Barros - Outras Áreas		1.122.028,64	185.448,47
993 - Transferência Especial - Dep. Boca Aberta - Animais de Rua - Outras Áreas		3.007,25	897,39
994 - Transferência Especial - Dep. Boca Aberta - Outras Áreas		24.836,22	23.992,26
995 - Transferência Especial - Dep. Aliel Machado - Outras Áreas		124.318,07	108.634,52
1077 - Transferência Especial / Ricardo Barros / Custeio - 2024 - Outras Áreas		51.456,34	200.000,00
1078 - Transferência Especial / Ricardo Barros / Capital - 2024 - Outras Áreas		97.853,95	339.740,00
1619 - Transferência Especial / Luiz Carlos Haully - 202418670019 - Outras Áreas		407.290,28	364.082,24
1620 - Transferência Especial / Diego Garcia - 202430840001 - Outras Áreas		1.033.681,45	450.852,33
1621 - Transferência Especial / Luisa Canziani - 202440340012 - Outras Áreas		1.896.809,02	1.349.358,47
1643 - Transferência Especial / Filipe Barros - 202539860001 - Outras Áreas		1.009.792,93	0,00
641 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230002 - MC - FNAS / SMAS - Outras Áreas		48.746,29	189.494,12
1600 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240001 - MC - FNAS / SMAS - Outras Áreas		771,37	104.748,62
1601 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240004 - MC - FNAS / SMAS - Outras Áreas		298,66	6.870,31
1602 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240002 - MC - FNAS / SMAS - Outras Áreas		1.330,46	52.374,31
1603 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240005 - MC - FNAS / SMAS - Outras Áreas		508,26	163.630,30
1604 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240006 - MC - FNAS / SMAS - Outras Áreas		1.958,15	104.748,62
1605 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240007 - MC - FNAS / SMAS - Outras Áreas		79,74	2.646,04
1622 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SGTV 411370020240008 - MC - FNAS / SMAS - Outras Áreas		4.827,01	0,00
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - Outras Áreas		188.363,50	164.549,11
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias - Outras Áreas		4.998.730,02	3.936.701,69
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Outras Áreas		24.364.459,49	11.539.020,02
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Outras Áreas		1.502.689,71	941.573,06
515 - FUNREBOM - Outras Áreas		3.501.236,37	4.606.663,27
063 - PROCON - Depósito Judicial - Outras Áreas		879.632,18	0,00
064 - Termo de Ajustamento de Conduta MP / SMOP / FMSBDS - Outras Áreas		27.000,00	0,00
078 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-Ld - Outras Áreas		0,00	143.760,91
079 - Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA - Outras Áreas		1.008,30	1.902.637,32
081 - Serviço de Patrulha Rural Mecanizada / SMAA - Outras Áreas		5.761,01	231.037,84
090 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável - Outras Áreas		82.493,60	82.493,60
091 - Proteção aos Animais - FUPA - Outras Áreas		108,71	62.974,63
8078 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-Ld - Outras Áreas		1.418.229,94	2.402.063,90
8079 - Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA - Outras Áreas		1.266.616,67	5.195.866,27
8081 - Serviço de Patrulha Rural Mecanizada / SMAA - Outras Áreas		88.247,09	100.313,36
8089 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 12.267/2015 - Outras Áreas		3.453.992,44	1.639.252,36
8090 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável - Outras Áreas		1.139.914,15	1.184.094,35
8091 - Proteção aos Animais - FUPA - Outras Áreas		35.406,19	53.645,52
<b>TOTAIS</b>	<b>7.3</b>	<b>34.152.256,11</b>	<b>121.997.465,74</b>

**II - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Exercício de 2025 - Anexo 15

CONTAS CONTÁBEIS	NE	2025	2024
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>8</b>	<b>3.470.960.481,93</b>	<b>3.228.700.247,08</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>8.1</b>	<b>1.435.457.513,30</b>	<b>1.269.588.369,34</b>
Impostos		1.369.849.860,77	1.209.991.072,93
Taxas		65.601.469,77	59.603.050,19
Contribuições de Melhorias		6.182,76	-5.753,78
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>73.394.316,23</b>	<b>70.734.792,71</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		73.394.316,23	70.734.792,71
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00

<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>54.487.709,79</b>	<b>5.187.608,69</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		54.487.709,79	5.187.608,69
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>181.766.253,65</b>	<b>140.676.322,87</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		131.650.557,70	92.132.323,82
Variações Monetárias e Cambiais		2.884.989,61	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		47.230.706,34	48.415.297,35
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa - Financeiras		0,00	128.701,70
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>8.2</b>	<b>1.177.216.946,91</b>	<b>1.126.044.401,60</b>
Transferências Intragovernamentais		11.818.859,43	24.041.631,49
Transferências Inter Governamentais		1.146.548.213,44	1.074.618.968,44
Transferências das Instituições Privadas		3.661.019,40	3.341.643,54
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		109.030,14	2.484.628,74
Outras Transferências e Delegações Recebidas		15.079.824,50	21.557.529,39
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>2.940.257,18</b>	<b>40.507.731,46</b>
Reavaliação de Ativos		2.631.702,01	8.590.133,11
Ganhos com Alienação		308.555,17	31.842.580,21
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	75.018,14
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>8.3</b>	<b>545.697.484,87</b>	<b>575.961.020,41</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	597.686,06
Resultado Positivo de Participações		7.893.170,55	10.076.562,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas		432.739.516,82	439.076.467,42
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		105.064.797,50	126.210.304,93
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>9</b>	<b>4.162.335.558,77</b>	<b>6.382.802.545,09</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>9.1</b>	<b>1.020.073.792,38</b>	<b>958.604.794,82</b>
Remuneração a Pessoal		711.657.782,57	671.649.811,09
Encargos Patronais		269.111.610,62	248.962.401,57
Benefício a Pessoal		35.846.663,37	34.123.008,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.457.735,82	3.869.574,13
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>19.423.367,80</b>	<b>20.762.800,76</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	60.923,69
Pensões		56.638,96	0,00
Benefícios de Prestação Continuadas		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		19.366.217,16	20.701.634,02
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		511,68	243,05
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>276.263.826,48</b>	<b>267.416.780,19</b>
Uso de Materiais de Consumo		59.862.779,70	68.988.572,77
Serviços		209.130.303,35	198.415.558,78
Depreciação, Amortização e Exaustão		7.270.743,43	12.648,64
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>86.376.613,79</b>	<b>68.211.020,63</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		41.891.776,42	52.739.853,48
Juros e Encargos de Mora		12.402.143,61	1.852.897,91
Variações Monetárias e Cambiais		6.739.661,31	7.059.334,54
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		25.343.032,45	6.558.934,70
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>9.2</b>	<b>1.106.980.562,40</b>	<b>1.073.587.284,81</b>
Transferências Intragovernamentais		807.325.094,58	779.208.392,22
Transferências Inter Governamentais		149.979.774,42	137.985.161,80
Transferências a Instituições Privadas		148.897.327,90	155.181.529,64
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		771.000,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		7.365,50	1.212.201,15
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>266.791.502,64</b>	<b>307.890.360,18</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		264.892.708,85	307.643.459,90
Perdas com Alienação		892.119,46	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	48.999,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		1.006.674,33	197.901,28
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>27.901.554,45</b>	<b>23.054.393,92</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		83.581,47	93.032,12
Contribuições		27.817.972,98	22.961.361,80
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas - CMV		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos - CPV		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestado - CSP		0,00	0,00



Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal c/Refinanciamento (VI) = (IV+V)</b>		<b>1.955.520.000,00</b>	<b>2.311.104.959,66</b>	<b>2.110.688.193,06</b>	<b>2.013.825.874,62</b>	<b>1.946.381.739,70</b>	<b>200.416.766,60</b>
Reserva do RPPS (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Superavit (VIII)</b>		<b>735.690.000,00</b>	<b>581.007.584,22</b>	<b>560.055.505,51</b>	<b>656.917.823,95</b>	<b>724.361.958,87</b>	<b>20.952.078,71</b>
<b>TOTAL (IX) = (VI+VII+VIII)</b>		<b>2.691.210.000,00</b>	<b>2.892.112.543,88</b>	<b>2.670.743.698,57</b>	<b>2.670.743.698,57</b>	<b>2.670.743.698,57</b>	<b>221.368.845,31</b>

**Anexo I – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados**

	NE	INSCRITOS		LIQUIDADADO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.4</b>	<b>3.171.240,40</b>	<b>53.909.849,62</b>	<b>41.040.152,95</b>	<b>41.034.193,30</b>	<b>14.133.785,34</b>	<b>1.907.151,73</b>
Pessoal e Encargos Sociais		2.501,63	55.752,27	31.810,58	31.810,58	26.443,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	1.739.653,59	1.739.653,39	1.739.653,39	0,20	0,00
Outras Despesas Correntes		3.168.738,77	52.114.443,76	39.268.688,98	39.262.729,33	14.107.341,82	1.907.151,73
<b>Despesas Capital</b>	<b>11.4</b>	<b>14.998.121,81</b>	<b>83.362.038,28</b>	<b>62.622.268,26</b>	<b>62.362.407,40</b>	<b>7.596.907,34</b>	<b>28.140.984,49</b>
Investimentos		14.998.121,81	82.088.235,73	61.348.465,71	61.088.604,85	7.596.907,34	28.140.984,49
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	1.273.802,55	1.273.802,55	1.273.802,55	0,00	0,00
<b>T o t a l</b>	<b>11.4</b>	<b>18.169.362,21</b>	<b>137.271.887,90</b>	<b>103.662.421,21</b>	<b>103.396.600,70</b>	<b>21.730.692,68</b>	<b>30.048.136,22</b>

**Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados**

	NE	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.4</b>	<b>79.253,64</b>	<b>698.074,29</b>	<b>199.940,54</b>	<b>510.464,83</b>	<b>66.922,56</b>
Pessoal e Encargos Sociais		8.270,91	4.970,55	4.826,72	6.859,78	1.554,96
Juros e Encargos da Dívida		0,00	31.507,55	31.507,55	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		70.982,73	661.596,19	163.606,27	503.605,05	65.367,60
<b>Despesas Capital</b>	<b>11.4</b>	<b>10.694,44</b>	<b>706.023,44</b>	<b>704.187,64</b>	<b>8.808,76</b>	<b>3.721,48</b>
Investimentos		10.694,44	209.473,38	207.637,58	8.808,76	3.721,48
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	496.550,06	496.550,06	0,00	0,00
<b>T o t a l</b>		<b>89.948,08</b>	<b>1.404.097,73</b>	<b>904.128,18</b>	<b>519.273,59</b>	<b>70.644,04</b>

**IV - BALANÇO FINANCEIRO**

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (i)</b>	<b>12</b>	<b>2.670.743.698,57</b>	<b>2.508.492.811,56</b>
Ordinária		2.138.801.731,03	1.932.405.166,04
Vinculada		531.941.967,54	576.087.645,52
Educação		395.020.281,07	372.206.768,15
Direitos da Criança e do Adolescente		3.712.254,25	1.301.109,27
Sistema Único de Assistência Social		9.813.449,22	9.474.380,27
Outras áreas		123.395.983,00	193.105.387,83
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS (II)</b>		<b>11.544.406,22</b>	<b>23.777.238,01</b>
Ordinária		11.544.406,22	23.777.238,01
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>		<b>1.898.386.565,23</b>	<b>1.746.470.569,43</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processado		67.444.134,92	1.404.097,73
Inscrição de Restos a Pagar Não Processado		96.862.318,44	137.271.887,90
Valores Restituíveis		1.734.080.111,87	1.607.794.583,80
<b>SALDO EM ESPECIE DO EXERC. ANTERIOR (IV)</b>		<b>292.049.794,85</b>	<b>433.120.940,52</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		254.589.738,87	405.189.261,93
Caixa Realizável		37.460.055,98	27.931.678,59
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>4.872.724.464,87</b>	<b>4.711.861.559,52</b>
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>		<b>2.110.688.193,06</b>	<b>1.979.470.107,18</b>
Ordinária		1.616.357.481,86	1.379.819.558,88
Vinculada		494.330.711,20	599.650.548,30
Educação		386.754.727,75	398.269.043,96
Direitos da Criança e do Adolescente		1.158.363,71	3.966.135,09
Sistema Único de Assistência Social		11.168.441,09	9.253.563,25
Outras áreas		95.249.178,65	188.161.806,00

<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>		<b>681.695.087,63</b>	<b>652.961.120,92</b>
Ordinária		677.655.261,27	639.473.267,18
Vinculada		4.039.826,36	13.487.853,74
Outras áreas		4.039.826,36	13.487.853,74
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO (VIII)</b>		<b>1.835.101.761,31</b>	<b>1.787.380.536,57</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		904.128,18	2.405.880,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		103.396.600,70	173.252.965,29
Valores Restituíveis		1.730.801.032,43	1.611.721.691,28
<b>SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>		<b>245.239.422,87</b>	<b>292.049.794,85</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		234.330.585,79	254.589.738,87
Realizável		10.908.837,08	37.460.055,98
<b>TOTAL (x) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>4.872.724.464,87</b>	<b>4.711.861.559,52</b>

#### V – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	NE	2025	2024
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>13</b>		
<b>INGRESSOS</b>		<b>4.389.243.709,27</b>	<b>4.054.737.781,06</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>		<b>1.502.610.388,68</b>	<b>1.379.358.872,70</b>
Receita Tributária		1.429.215.199,17	1.308.622.532,64
Receita de Contribuições		73.395.189,51	70.736.340,06
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>		<b>130.874.875,77</b>	<b>87.006.354,32</b>
Receita Patrimonial		103.078.092,92	54.507.197,24
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		3.372.964,83	5.182.239,92
Outras Receitas Originárias		24.423.818,02	27.316.917,16
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>2.755.758.444,82</b>	<b>2.588.372.554,04</b>
Intergovernamentais		654.724.843,86	616.458.450,77
da União		203.843.106,46	206.010.812,78
de Estados e Distrito Federal		450.881.737,40	410.447.637,99
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		355.409.082,87	340.342.281,46
Transferências Financeiras Recebidas		11.544.406,22	23.777.238,01
Recebimentos Extraorçamentários		1.734.080.111,87	1.607.794.583,80
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>4.248.756.576,88</b>	<b>3.950.194.931,75</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.251.166.393,42</b>	<b>1.075.408.076,66</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		<b>42.927.177,41</b>	<b>40.427.931,45</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>2.941.069.919,01</b>	<b>2.830.667.312,78</b>
Transferências à entidades		528.573.798,95	565.984.500,58
Transferências Financeiras Concedidas		681.695.087,63	652.961.120,92
Pagamentos Extraorçamentários		1.730.801.032,43	1.611.721.691,28
<b>OUTROS DESEMBOLSOS</b>		<b>13.593.087,04</b>	<b>3.691.610,86</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		<b>140.487.132,39</b>	<b>104.542.849,31</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>9.295.746,33</b>	<b>130.845,60</b>
Alienação de Bens		9.295.746,33	130.845,60
Amortização de Empréstimos e Financiamento Concedidos		0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>91.535.645,99</b>	<b>229.319.952,31</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		91.535.645,99	229.319.952,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-82.239.899,66</b>	<b>-229.189.106,71</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>17.828.761,06</b>	<b>85.196.006,71</b>
Operações de Créditos		17.828.761,06	85.196.006,71
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>122.886.365,77</b>	<b>101.620.894,98</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida		122.886.365,77	101.620.894,98
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQU. DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO</b>		<b>-105.057.604,71</b>	<b>-16.424.888,27</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		<b>2024</b>	<b>2024</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>-46.810.371,98</b>	<b>-141.071.145,67</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		292.049.794,85	433.120.940,52
Caixa e Equivalente de Caixa Final		245.239.422,87	292.049.794,85

#### VI - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

##### 1 - Base de Elaboração das Demonstrações e das Práticas Contábeis

###### a) Informações Gerais

A Prefeitura do Município de Londrina é o órgão do Poder Executivo Municipal, responsável pela administração direta da cidade, comandada pelo prefeito e organizada por secretarias de governo, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70, e está localizado na Av. Duque de Caxias, 635 do Jardim Mazzei II – CEP. 86015.901.

**b) Base de Elaboração**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP's) do Município são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP's) e da Lei Complementar nº 101/2000. Cita-se ainda o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao setor público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), editadas pelo Conselho de Contabilidade, pela *International Federation Of Accountants* (IFAC), e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, respectivamente.

O objetivo principal das DCASP's é fornecer aos usuários e para a comunidade informações sobre a gestão do Patrimônio Público do Município e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira, da execução orçamentária, dos fluxos de caixa e financeiros e a outros dados que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do governo municipal.

As DCASP's apresentam as particularidades abaixo elencadas, fruto das características dos procedimentos adotados pelo Município:

- I. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio da unidade de caixa (Lei 4.320/1964), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no Balanço Financeiro os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalente de Caixa;
- II. Na Demonstração de Fluxo de Caixa são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;
- III. Ainda em relação à conta única, a sua utilização em função de arrecadação de receitas e dos demais usos legalmente autorizados, por entidade não integrante do OFSS, podem implicar em saldo residual nas transferências recebidas e concedidas que seja evidenciada tanto no Balanço Financeiro, quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- IV. Apresentação dos saldos utilizados para abertura de créditos adicionais no Balanço Orçamentário cuja fonte de recursos é derivada de Superávit Financeiro, ou seja, recursos que foram arrecadados em exercícios anteriores e apurados mediante a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro no Balanço Patrimonial. Tais recursos não são considerados receitas orçamentárias, pois foram arrecadadas em exercícios anteriores.

**2 – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)**

O objetivo do PIPCP, de acordo o Tesouro Nacional, é estabelecer prazos-limite com vistas à consolidação das contas públicas e validação de dados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Buscando a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação, levando-se em conta os aspectos legais e o contexto de convergência às normas contábeis internacionais, permitindo a comparabilidade entre os entes, a adequada consolidação das contas públicas e a instrumentalização do controle interno, externo e social. A Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 e atualizações incluiu o Anexo I com os procedimentos patrimoniais a serem implementados, bem como os prazos, os quais devem ser obrigatoriamente seguidos pelos entes da Federação conforme quadro a seguir:

<b>PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)</b>	<b>Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)</b>	<b>Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)</b>	<b>Verificação pelo SICONFI (a partir de)</b>
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato Implantado	Imediato	2016 (Dados de 2015)
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato Implantado	Imediato	2017 (Dados de 2016)
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015 Implantado	01/01/2016	2017 (Dados de 2016)
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2017 Implantado	01/01/2018	2019 (Dados de 2018)
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).	31/12/2017 Em implantação	01/01/2018	2019 (Dados de 2018)
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2019 Parcialmente Implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2019 Não implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2019 Não implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2019 Parcialmente Implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2019 Parcialmente Implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020 Parcialmente Implantado	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2020 Não se aplica	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2020 Não implantado	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2021 Não implantado	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2022 Não implantado	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)

9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	Suspensão pela Portaria 10.300/2022	Suspensão pela Portaria 10.300/2022	Suspensão pela Portaria 10.300/2022
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos	A ser definido em ato normativo específico.		
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
27. Despesas de Transferência	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)

A implantação dos procedimentos descritos nos itens de '4, 12, 13, 3 foi finalizada até o exercício de 2019.

Para o item '4' referente ao "Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas", há reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária, com seus respectivos ajustes para perdas. Não há integração tempestiva entre o sistema Tributário e sistema Contábil para a Dívida Ativa Não Tributária, com registros contábeis realizados com base em relatórios do Sistema Tributário ao final de cada exercício.

O item '11' referente ao "Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)" cujo prazo da 'Obrigatoriedade dos registros contábeis' ocorreu em 31/12/2018, continua em processo de implantação e do ponto de vista de extração de dados, não houve avanço significativo quando comparado ao exercício de 2018, a seguir um breve histórico desse processo:

Os órgãos da administração, desde o início do plano de implantação dos procedimentos contábeis, tomaram ciência através dos documentos emitidos pelo serviço de contabilidade das adequações necessárias aos procedimentos vigentes, no entanto, o software em uso que controla os dados de pessoal no Município foi concebido em 1997 e atendia as necessidades vigentes à época e não se incluía entre elas os cálculos de obrigações por competência. Cogitou-se que os cálculos fossem efetuados de forma manual, porém, ao volume de dados, o procedimento se mostrou impraticável. Também foram destinados estudos e projetos de analistas de sistema para aprimorar o software vigente, mas a solução também envolve mudanças de rotinas e procedimentos mais amplos, tal como elucidado no mesmo plano de implantação.

Concomitante às exigências contábeis temos o governo federal, por meio do E-SOCIAL, que conhecidamente exige novas informações a respeito das informações de pessoal. E, por isso, a ferramenta em uso definitivamente necessitará ser substituída.

A opinião técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) assim acrescenta:

*"nossa posição no sentido de que uma tentativa de melhorar tal sistema é nítida perda de tempo, considerando-se mais oportuno e conveniente à Administração Municipal, no contexto atual, a aquisição de uma solução integrada de gestão de pessoas (recursos humanos) (...)."*

Assim, em 2019 iniciou-se o processo de implantação do novo Software de RH. Em reunião ocorrida em 17/09/2019 no Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SMRH, com a equipe técnica envolvida no processo, verificou-se a necessidade de aproveitar a implantação deste novo Software de RH para aprimorar as informações previstas no Item 'e'. Nessa reunião foram ressaltadas as dificuldades encontradas em registrar as informações pretéritas de férias dos professores, abrindo discussões quanto às formas mais adequadas de levantar as informações para realizar as adequações legais e atender a Portaria 548/2015 STN.

Em 2020 foi locado um sistema de Recursos Humanos para suprir, dentre outras demandas, as de controle das obrigações trabalhistas por competência. A empresa iniciou a implantação e após sucessivas prorrogações e a não implantação prevista contratualmente, foi aberto processo para apuração de eventual responsabilidade e por fim, o sistema ainda não foi implantado.

Por fim, atualmente a SMRH informou que foram elaborados e aprovados o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com vistas à definição da solução tecnológica mais adequada à realidade do Município, seja por meio de desenvolvimento próprio, seja por meio da aquisição de software especializado disponível no mercado.

#### **Item '5' – "Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência."**

O item '5' do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais vem sendo atendido para as provisões de Riscos Fiscais Federais e Estaduais, com base nas autuações fiscais emitidas pela Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado da Fazenda. A PGM disponibilizou os valores das ações cíveis e trabalhistas em que o Município figura como réu, porém, como não foi possível estabelecer um critério confiável para estabelecer os valores que tem um grau maior de culminarem em obrigações, não houve o registro contábil.

#### **Item '6' – "Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas."**

Os Passivos Contingentes foram registrados com base no Demonstrativo de Riscos Fiscais da LDO, sendo dividido em Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos.

Os Passivos Contingentes totalizam R\$ 7,7 milhões, que correspondem à Avais e Garantias Concedidas e Assunção de Passivos

Os Demais Riscos Fiscais Passivos previstos correspondem basicamente à Frustração da Arrecadação em R\$ 51 milhões.

Da mesma forma, quanto ao item provisões, a PGM disponibilizou os valores das ações cíveis e trabalhistas em que o Município figura como réu, porém, como não temos um critério confiável que possa se estabelecer os valores que tem um grau maior de culminarem em obrigações, não houve o registro dos ativos e passivos contingentes que o relatório possa indicar.

**Item '7' – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)”.**

Para atender o Item '7' do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens móveis**, em 2024, o Município adotou como estratégia a realização do inventário por classe contábil, sendo realizado o procedimento para o grupo 'Armamentos', em 2025 foi iniciado o inventário do grupo 'Veículos', considerando o alto número de modelos de veículos pertencentes à Administração Direta e que a Avaliação desses bens necessita de pesquisa na tabela FIPE, chegou-se a conclusão que não haveria tempo hábil para a valoração desses bens, ficando definido realizar tal ação no primeiro semestre de 2026.

Os bens móveis novos estão sendo depreciados, desde outubro de 2024. Em 2025 houve o registro retroativo da depreciação da maioria dos bens adquiridos a partir do exercício de 2020, com meta de finalização em 2026.

Ainda quanto ao Item '7' do PIPCP, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens imóveis**, não houve avanço no cumprimento do PIPCP, tendo sido reforçada a necessidade de cumprimento deste item ao departamento de gestão dos bens imóveis.

**Item '10' – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.”**

Compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos e financiamento e estão representadas pelas operações de crédito internas – em contratos.

Os juros são apropriados mensalmente de acordo com as respectivas taxas e atualizações, necessitando do reconhecimento dos juros passivos a transcorrer e apropriação por competência.

**Item “17” – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.”**

As participações permanentes, classificadas como participações permanentes e demais investimentos, representam os investimentos realizados em empresas e consórcios públicos pelo Município.

Tais itens são mensurados e avaliados de acordo com o nível de influência que possuem, quando apresentam influência significativa, é utilizado o método da equivalência patrimonial e nos casos em que a influência não seja relevante, emprega-se o método do custo de aquisição.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas, mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis.

**Item “1” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.**

Há o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições, bem como dos respectivos encargos e multas.

Os ajustes para perdas estão sendo registrados mensalmente.

Os valores registrados no sistema de contabilidade municipal nas contas de Créditos Tributários e Não Tributários, Dívida Ativa Tributária e Não Tributária apresentam divergência quando comparados aos valores constantes na composição do conta corrente do sistema tributário, necessitando de conciliação para apurar as possíveis divergências entres os sistemas informatizados tributário e contábil.

**Item “2” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.**

Não se aplica à entidade.

**Item “15” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.**

Os bens intangíveis estão sendo registrados conforme a incorporação decorrente da execução orçamentária, estando carente de reconhecimento, mensuração, evidenciação, amortização e baixas. Não há a determinação da vida útil e conseqüentemente não possuem registros de amortização.

**Item “18” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques**

Os saldos de estoques são realizados mensalmente pela comparação do saldo existente no sistema informatizado de almoxarifado com o sistema informatizado de contabilidade. No entanto, o item não atende perfeitamente os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação, principalmente quanto à integração entre o sistema de controle e o contábil.

Os estoques controlados no sistema Almoxarifado Equiplano, carecem de manuais e inventários periódicos, sendo que foram identificados diversos itens que estavam sem movimentação, apesar de já terem sido consumidas.

Foi realizada uma provisão para perdas na conta de "Ajustes de Perdas de Estoques", refere-se a produtos reconhecidos como em desuso ou mesmo, obsoletos, que se encontram registrados como estoques.

O sistema de Almoxarifado não foi configurado para a classificação dos itens por natureza dos itens conforme apresentado no Plano de Contas do MCASP.

**Item “8” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**

Não atendimento, justificativas idem ao item “7”.

**Item “9” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**

O item foi suspenso pela Portaria STN 10.300/2022.

### **3 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Município, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

#### **a) Moeda Funcional**

A moeda funcional é o Real. Quanto aos saldos em moeda estrangeira, o Município possui uma obrigação com Operação de Crédito, que tem seu saldo influenciado pela variação do EURO.

#### **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

#### **c) Depósitos Restituíveis**

Em atendimento ao princípio da unidade de caixa ou unidade de tesouraria, conforme determina o art. 56 da Lei nº 4.320, de 1964, a seguir transcrito: *“Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”*

Observa-se que o princípio de unidade de caixa estabelece que todos os ingressos e dispêndios do Município sejam controlados em único grupo que representará o Caixa da Entidade. No modelo PCASP, isto ocorre mediante o uso do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no Ativo Circulante.

Neste sentido, os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

#### **d) Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis, inclusive a constituição de ajuste para perdas.

#### **e) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do Município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

#### **f) Estoques**

Compreendem ao almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há também a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas, ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

#### **g) Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas específicas nas respectivas operações. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **h) Ajustes para Perdas dos Créditos Tributários**

O ajuste para perdas de créditos tributários é calculado a partir do saldo devedor e do histórico de recebimentos.

#### **i) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa**

O ajuste para perdas de dívida ativa é calculado a partir do saldo devedor e do histórico de recebimentos.

#### **j) Investimentos**

As participações permanentes, classificadas como participações permanentes e demais investimentos, representam os investimentos realizados em empresas e consórcios públicos pelo Município.

Tais itens são mensurados e avaliados de acordo com o nível de influência que possuem, quando apresentam influência significativa, é utilizado o método da equivalência patrimonial e em casos que a influência não seja relevante, emprega-se o método do custo de aquisição.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas, mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis.

#### **k) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e a reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### **l) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição.

#### **m) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão.**

Os procedimentos para registro da reavaliação, da redução a valor recuperável, da depreciação, da amortização e da exaustão na Administração Pública Direta têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBCASP's, e o MCASP.

#### **n) Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do Município obedecendo ao regime de competência são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

#### **o) Empréstimos e Financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos e financiamento e estão representadas pelas operações de crédito internas – em contratos. Os juros são apropriados mensalmente de acordo com as respectivas taxas e atualizações.

#### **p) Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; provisões matemáticas e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

O registro contábil das provisões referentes às ações judiciais nas quais o Município figura no polo passivo depende da implantação de um software jurídico contratado pelo município com o qual, acredita-se viabilizar o desenvolvimento de estratégias que possibilite as melhorias de tais controles.

#### **q) Ativos e Passivos Contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas DCASP's, sendo registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas, quando relevantes. No Município os mecanismos de controle ainda não estão totalmente aprimorados de forma que permita a completa contabilização dos ativos e passivos contingentes.

#### **r) Apuração do Resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- |      |                 |
|------|-----------------|
| I.   | Patrimonial;    |
| II.  | Orçamentário; e |
| III. | Financeiro.     |

#### **s.1) Resultado Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial é obtida mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA's) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD's).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o Município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a Entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA's e VPD's, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

#### **s.2) Resultado Orçamentário**

O regime orçamentário do Município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

#### **s.3) Resultado Financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorrerem durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Município.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do Município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalente a caixa.

#### **t) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

No modelo PCASP não há uma norma específica que descreva o tratamento para a figura do AFAC. De modo subsidiário, no modelo das IPSAS, a norma de número 28 (Financial Instruments: Presentation – Instrumentos Financeiros: Apresentação), descreve que o AFAC, somente será registrado como um instrumento patrimonial se:

1. O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro a outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;
2. O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais; e
3. Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Desta maneira, nas empresas onde o Município é sócio o AFAC é registrado no patrimônio líquido a título de "adiantamento para futuro aumento de capital" e na mesma linha de raciocínio, no Município o ativo é registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no Ativo Não Circulante.

#### u) Diretrizes gerais de remuneração das Empresas Estatais Municipal

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das sociedades de economia mista e demais empresas controladas pelo Município.

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976.

#### 4 – Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A Conformidade Contábil das demonstrações contábeis visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções nos valores evidenciados.

As demonstrações contábeis apresentam as seguintes inconformidades:

- **Imobilizado** – os valores constantes nesse subgrupo contábil não atendem aos procedimentos contábeis patrimoniais, não tendo ocorrido o inventário, levantamento dos valores e, portanto, sem a aplicação da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis.
  - Os **bens móveis**, o Município realizou levantamento, avaliação e depreciação do grupo de bens móveis 'Armamentos', os demais grupos carecem do procedimento.
  - Os **bens imóveis**, não houve avanço no cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, tendo sido reforçado ao setor responsável a necessidade de cumprimento deste item ao departamento de gestão dos bens imóveis.
  - Os **bens intangíveis** estão sendo registrados conforme a incorporação decorrente da execução orçamentária, estando carente de reconhecimento, mensuração, evidenciação, amortização e baixas. Não há a determinação da vida útil e consequentemente não possuem registros de amortização.
- **Estoques** - Os saldos de estoques são realizados mensalmente pela comparação do saldo existente no sistema informatizado de almoxarifado com o sistema informatizado de contabilidade. No entanto, o item não atende perfeitamente os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação, principalmente quanto à integração entre o sistema de controle e o contábil.

Os estoques controlados no sistema Almoxarifado Equiplano, carecem de manuais e inventários periódicos, sendo que foram identificados diversos itens de estoque que estavam sem movimentação, apesar de já terem sido consumidas fisicamente.

Foi realizada uma provisão para perdas na conta de "Ajustes de Perdas de Estoques", refere-se a produtos reconhecidos como em desuso ou mesmo, obsoletos, que se encontram registrados como estoques.

- **Créditos não tributários e Dívida Ativa não tributária** – Não há, ainda, integração tempestiva entre o sistema Tributário e o sistema Contábil para os Créditos não Tributários e para a Dívida Ativa Não Tributária. Os registros contábeis são realizados por relatórios ao final de cada exercício. Para os créditos tributários já há integração.
- **Obrigações trabalhistas por competência** – não há integração entre os sistemas de recursos humanos e o sistema de contabilidade para o registro dessas informações. Os valores a pagar relativos às obrigações com Licença-Prêmio foram registrados por lançamento manual, com base na relação de solicitação de pagamento em pecúnia a partir do sistema de RH, os valores de Férias não foram contemplados nos registros contábeis.

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informou que foram elaborados e aprovados o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com vistas à definição da solução tecnológica mais adequada à realidade do Município, seja por meio de desenvolvimento próprio, seja por meio da aquisição de software especializado disponível no mercado.

### I – BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

#### 5 – Balanço Patrimonial – Contas do Ativo

##### 5.1 Caixa e Equivalente a Caixa

O subgrupo "Caixa e Equivalente de Caixa" contempla os valores em caixa e em bancos para os quais não haja restrição de uso imediato, estando 100% segmentado em "Moeda Nacional".

Tabela 1 - Caixa e Equivalente a Caixa

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>234.330.585,79</b>	<b>100,0</b>	<b>254.589.738,87</b>	<b>100,0</b>	<b>-8,0</b>
Conta Única	3.997.504,93	1,7	13.262.318,53	5,2	-69,9
<b>Aplicações Financeiras:</b>	<b>230.333.080,86</b>	<b>98,3</b>	<b>241.327.420,34</b>	<b>94,8</b>	<b>-4,6</b>
Poupanças	6.068.285,48	2,6	5.602.333,80	2,2	8,3
Fundo de Aplicações Financeiras	224.264.795,38	95,7	235.725.086,54	92,6	-4,9

A seguir é demonstrada a composição da conciliação bancária:

Tabela 2 – Composição da Conciliação Bancária

	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>Saldo dos extratos financeiros no final do exercício</b>	<b>230.672.615,86</b>	<b>117,02</b>	<b>243.420.994,75</b>	<b>95,4</b>	<b>-5,2</b>
(+) Entrada contabilizada e não consideradas nos extratos	125.346.028,70	63,59	36.104.831,12	14,1	247,2
(-) Saídas contabilizadas e não consideradas nos extratos	-158.899.315,97	-80,61	-24.241.520,22	-9,5	555,5
<b>Saldo dos extratos financeiros ajustados pela conciliação bancária</b>	<b>197.119.328,59</b>	<b>100,00</b>	<b>255.284.305,65</b>	<b>100,0</b>	<b>-22,8</b>
<b>Saldo contábil "CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA"</b>	<b>234.330.585,79</b>	<b>118,88</b>	<b>254.589.738,87</b>	<b>99,7</b>	<b>-8,0</b>
(+) Entradas não consideradas pela contabilidade	8.172.123,46	4,15	746.921,05	0,3	994,1
(-) Saídas não consideradas pela contabilidade	-45.383.380,66	-23,02	-52.354,27	0,0	86585,2

<b>Saldo contábil "CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA" ajustado p/conciliação bancária</b>	<b>197.119.328,59</b>	<b>100,00</b>	<b>255.284.305,65</b>	<b>100,0</b>	<b>-22,8</b>
---	-----------------------	---------------	-----------------------	--------------	--------------

Desta forma, o saldo contábil ajustado pela conciliação bancária para o Grupo de Contas Caixa e Equivalentes de Caixa é de **R\$ 197,1 milhões**.

## 5.2 - Créditos a Receber

Os créditos a receber estão divididos em dois grupos: (I) a curto prazo e (II) a longo prazo. Na tabela a seguir é apresentada a composição em 31/12/2025 e 31/12/2024.

**Tabela 3 – Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>2.131.922.454,90</b>	<b>100,00</b>	<b>1.956.895.710,06</b>	<b>100,00</b>	<b>8,9</b>
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIO A RECEBER (I)</b>	<b>195.532.304,43</b>	<b>9,2</b>	<b>156.259.161,56</b>	<b>8,0</b>	<b>25,1</b>
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	82.693.602,73	3,9	68.541.985,53	3,5	20,6
Imposto Transmissão Bens Imóveis - ITBI	5.063.697,25	0,2	4.453.521,07	0,2	13,7
Impostos Sobre Serviços - ISS	102.299.865,83	4,8	79.559.615,56	4,1	28,6
T a x a s	5.390.839,21	0,3	3.656.534,93	0,2	47,4
Contribuição de Melhoria	83.837,09	0,0	47.384,04	0,0	0,0
Contribuição p/Custeio do Serv. Ilumin.Pública	462,32	0,0	120,43	0,0	0,0
<b>CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER</b>	<b>25.160.004,88</b>	<b>1,2</b>	<b>21.369.341,09</b>	<b>1,1</b>	<b>17,7</b>
<b>Crédito de Transf.a Receber - Inter OFSS - União</b>	<b>7.947.412,84</b>	<b>0,4</b>	<b>9.666.840,88</b>	<b>0,5</b>	<b>-17,8</b>
Cota-Parte Fundo de Particip.dos Município.-Restos a Receber	4.469.659,77	0,2	4.159.907,14	0,2	7,4
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Restos a Receber	172.400,98	0,0	145.784,70	0,0	18,3
Transferências de Recursos do Fundeb - Restos a Receber	3.305.352,09	0,2	5.361.149,04	0,3	-38,3
<b>Crédito de Transf.a Receber - Inter OFSS - Estado</b>	<b>17.212.592,04</b>	<b>0,8</b>	<b>11.702.500,21</b>	<b>0,6</b>	<b>47,1</b>
Cota-Parte do ICMS - Restos a Receber - Restos a Receber	1.253.532,00	0,1	944.158,25	0,0	32,8
Cota-Parte do IPVA - Restos a Receber	14.898.924,49	0,7	10.758.341,96	0,5	38,5
Transferências de Recursos do Fundeb - Restos a Receber	1.060.135,55	0,0	0,00	0,0	-
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.351.927.445,08</b>	<b>63,4</b>	<b>1.255.493.407,97</b>	<b>64,2</b>	<b>107,7</b>
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	522.390.564,16	24,5	517.296.806,87	26,4	1,0
Imposto Transmissão Bens Imóveis - ITBI	5.398.912,43	0,3	4.762.440,14	0,2	13,4
Impostos Sobre Serviços - ISS	731.875.271,46	34,3	646.868.565,53	33,1	13,1
Contribuição de Melhoria	2.159.119,12	0,1	2.562.246,67	0,1	-15,7
T a x a s	86.197.449,54	4,0	80.184.783,85	4,1	7,5
Outros Créditos da Dívida Ativa Tributária	3.861.369,28	0,2	3.765.449,77	0,2	2,5
Outros Créditos da Dívida Ativa Tributária-COSIP	44.759,09	0,0	53.115,14	0,0	-15,7
<b>DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>559.302.700,51</b>	<b>26,2</b>	<b>523.773.799,44</b>	<b>26,8</b>	<b>6,8</b>
Impugnações e Imposições	253.775.155,40	11,9	235.915.654,79	12,1	7,6
Outras Dívida Ativa de Demais Cred.Não Tribut.a C. Prazo	305.527.545,11	14,3	287.858.144,65	14,7	6,1
<b>(-) PROVISÃO DE PERDAS DE CRÉDITOS (II)</b>	<b>-2.041.060.938,64</b>	<b>-95,7</b>	<b>-1.956.237.036,74</b>	<b>-100,0</b>	<b>4,3</b>
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo (II)	-2.041.060.938,64	-95,7	-1.956.237.036,74	-99,97	4,3
<b>TOTAL LÍQUIDO DOS CRÉDITOS (i) - (II)</b>	<b>90.861.516,26</b>	<b>4,3</b>	<b>658.673,32</b>	<b>0,03</b>	<b>13694,6</b>

### 5.2.1 - Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo

Os créditos tributários a receber referem-se a Tributos lançados contra contribuintes e pendentes de quitação. Há inconformidade contábil para este item. Os valores carentes de conciliação entre os sistemas tributário e contábil são detalhados na tabela abaixo:

**Tabela 3.1 – Valores pendentes de conciliação – Créditos Tributários**

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	Sistema Tributário (a)	Sistema Contábil (b)	Diferença (a-b)
IPTU	118.824.162,30	82.693.602,73	36.130.559,57
ITBI	3.920.294,53	5.063.697,25	-1.143.402,72
ISS	70.807.648,26	102.299.865,83	-31.492.217,57
TAXAS	12.501.614,30	5.390.839,21	7.110.775,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	83.837,09	-83.837,09
COSIP	0,00	462,32	-462,32
<b>TOTAL</b>	<b>206.053.719,39</b>	<b>195.532.304,43</b>	<b>10.521.414,96</b>

A gestão dos créditos tributários é efetuada no sistema tributário, e nesse sistema há o controle analítico chamado também de "conta corrente". É através das informações do "conta corrente" que, por exemplo, há a execução fiscal e demais registros do crédito tributário. A tabela demonstra que o sistema contábil está divergente com o sistema tributário em R\$ 10.521.414,96, ou seja, está subavaliado nesta quantia, o que não prejudica a devida cobrança e arrecadação que é feita no sistema de origem (tributário). A divergência foi identificada pela SMF e há expectativa de conciliação e ajustes em 2026.

### 5.2.2 - Créditos de Transferências a Receber

Os Créditos de Transferências a Receber compreendem o registro patrimonial, considerando o regime de competência, dos valores que o Município tem a receber da União e do Governo do Estado do Paraná, relativos às transferências constitucionais.

#### 5.2.2.1 - Dívida Ativa Tributária

A Dívida Ativa Tributária abrange os créditos a favor do Município, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos em dívida ativa por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como Dívida Ativa Tributária o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Nesses termos, compõem a Dívida Ativa Tributária: impostos, taxas, contribuições e outros créditos da Dívida Ativa Tributária.

Os créditos provenientes das demais origens são considerados Dívida Ativa Não Tributária.

A Secretaria Municipal de Fazenda responde por praticamente 100% do saldo existente na Dívida Ativa Tributária. A gestão da Dívida Ativa está a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de forma integrada.

Assim como os créditos a receber (nota 5.2.1), há inconformidade contábil para este item e os valores carentes de conciliação entre os sistemas tributário e contábil, no entanto, na dívida ativa os valores contábeis são maiores que os valores registrados no "conta corrente", e são detalhados na tabela abaixo:

Tabela 3.2 – Valores pendentes de conciliação – Dívida Ativa Tributária

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	Sistema Tributário (a)	Sistema Contábil (b)	Diferença (a-b)
IPU	441.382.678,48	522.390.564,16	-81.007.885,68
ITBI	4.848.351,74	5.398.912,43	-550.560,69
ISS	696.897.915,87	731.875.271,46	-34.977.355,59
TAXAS	76.760.773,96	86.197.449,54	-9.436.675,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.116.318,59	2.159.119,12	-42.800,53
COSIP	42.714,18	44.759,09	-2.044,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.222.048.752,82</b>	<b>1.348.066.075,80</b>	<b>-126.017.322,98</b>

A divergência foi identificada pela SMF e há expectativa de conciliação e ajustes em 2026.

### 5.2.2.2 - Dívida Ativa Não Tributária

Os créditos provenientes das demais origens, demonstrados nesta tabela, são considerados Dívida Ativa Não Tributária, que corresponde a Contribuições de Iluminação Pública, Impugnações e Imposições e outros Créditos a Receber. Como mencionado na nota 04, não há integração entre o sistema que controla os créditos não tributários com o sistema contábil para que haja reflexos automáticos, e por isso os saldos são atualizados anualmente no sistema contábil.

Tabela 3.3 – Dívida Ativa não Tributária

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2025	AV%	2024	AV%	AH%
Créditos a Receber de Serviços de Pavimentação	80.755,10	0,01	80.526,32	0,02	0,3
Créditos a Receber Decorrente de Capina - Multa E Serviços	11.171.899,76	2,00	11.964.324,16	2,28	-6,6
Créditos a Receber de Devolução de Entidades por Fonte de Recursos	350.812,41	0,06	366.993,60	0,07	-4,4
Créditos a Receber de Restituições de Adiantamentos	0,04	0,00	0,04	0,00	0,0
Créditos a Receber de Restituições de Convênios	1.054.327,04	0,19	1.030.304,95	0,20	2,3
Créditos a Receber de Impugnações e Glosas Determinadas pela Adm.	253.775.155,40	45,37	235.915.654,79	45,04	7,6
Créditos a Receber Decorrentes de Autos De Infração	226.573.692,48	40,51	214.643.474,93	40,98	5,6
Créditos a Receber de Serviços Administrativos	25.539,40	0,00	21.499,53	0,00	18,8
Créditos a Receber de Natureza Contratual	64.845.396,91	11,59	58.375.605,24	11,15	11,1
Créditos a Receber de Restituições de Pagamentos Indevidos	1.423.004,58	0,25	1.373.459,30	0,26	3,6
Créditos a Receber de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	2.117,39	0,00	1.956,58	0,00	8,2
<b>TOTAL</b>	<b>559.302.700,51</b>	<b>100,00</b>	<b>523.773.799,44</b>	<b>100,00</b>	<b>6,8</b>

### 5.2.2.3 (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo

Tabela 4 – Detalhamento dos Ajustes de Perdas de Crédito a curto prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>-2.041.060.938,64</b>	<b>100,0</b>	<b>-1.956.237.036,74</b>	<b>100,0</b>	<b>4,3</b>
1. Ajuste de Perdas de Créditos de Créditos	-182.780.362,40	9,0	-170.960.765,78	8,7	6,9
2. Ajustes de Perdas de Créditos Tributários	-24.097.093,36	1,2	-16.488.142,85	0,8	46,1
3. Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	-1.340.346.099,71	65,7	-1.245.014.328,67	63,6	7,7
4. Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Não Tributária	-493.837.383,17	24,2	-523.773.799,44	26,8	-5,7

O cálculo do ajuste para perdas dos créditos foi realizado pela Diretoria de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda e foi obtido com base no Histórico de Recebimentos Passados, conforme as informações dispostas no resumo da tabela a seguir.

### Ajuste de Perda de Crédito para 2025

Para realizar o "Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária" foi adotado a "Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados", cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2022, 2023 e 2024), identificados pela Média Mensal dos Recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela Média Anual dos Saldos Mensais da Dívida Ativa (soma dos saldos mensais da dívida ativa dividido por doze), concluindo-se pela adoção dos seguintes índices:

<b>AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>99,103%</b>
AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU	98,344%
AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI	99,162%
AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISS	99,792%
AJUSTE DE PERDAS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – TAXAS	98,486%
AJUSTE PERDAS D.A.TRIB.-CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	98,931%

Para realizar o "Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Não Tributária" foi adotado o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão percentual do Saldo do Respetivo Crédito Tributário pela Soma do Saldo Inicial e do respectivo Débito, concluindo-se pela adoção do seguinte índice:

**(-) AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 88,295%**

Para realizar o "Ajuste de Perdas de Créditos Tributários" foi adotado o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão percentual do Saldo do Respetivo Crédito Tributário pela Soma do Saldo Inicial e do respectivo Débito, concluindo-se pela adoção dos seguintes índices:

<b>(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>10,361%</b>
(-) IPTU	10,501%
(-) ITBI	3,286%
(-) ISS	14,633%
(-) TAXAS	4,014%

Para realizar o “**Ajuste de Perdas de Créditos Não Tributários**” foi adotado o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão do Saldo do Crédito Tributário pelo respectivo Débito, concluindo-se pela adoção do seguinte índice:

<b>(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS</b>	<b>99,785%</b>
---	----------------

**5.3 - Demais Créditos e Valores**

Os Demais Créditos e Valores estão segregados em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) longo prazo, na tabela a seguir é apresentada a composição.

**Tabela 5 – Demais Créditos e Valores de Curto e Longo Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	2025			2024		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>208.556.402,58</b>	<b>39.635.066,81</b>	<b>248.191.469,39</b>	<b>228.342.474,92</b>	<b>42.463.214,58</b>	<b>270.805.689,50</b>
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	1.114,34	0,00	1.114,34
Tributos a Recuperar / Compensar	3.558.413,88	0,00	3.558.413,88	3.558.413,88	0,00	3.558.413,88
Créditos por Danos ao Patrimônio	17.062.862,17	0,00	17.062.862,17	17.062.764,17	0,00	17.062.764,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.388.239,75	0,00	6.388.239,75	36.359.806,46	0,00	36.359.806,46
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto e Longo Prazo	181.675.181,11	39.635.066,81	221.310.247,92	171.488.670,40	42.463.214,58	213.951.884,98
(-) Ajuste de perdas de demais créditos e valores a curto prazo	-128.294,33	0,00	-128.294,33	-128.294,33	0,00	-128.294,33

O subgrupo “Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo” apresentou uma redução de 8,35% em comparação ao final do exercício anterior.

**5.3.1 – Tributos a Recuperar/ Compensar**

Contribuição ao INSS (RGPS) a compensar no valor de R\$ 3.558.413,88, que corresponde ao direito reconhecido referente à contribuição previdenciária (cota patronal) incidente sobre os subsídios de cargos eletivos municipais (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), presente nos autos nº 2005.70.01.007123-4 e tramitando via sei! 19.004.124439/2021-58 que se encontra em análise quanto à forma de compensação a ser realizada após o deferimento do pedido de habilitação do crédito perante a Secretaria da Receita Federal.

**5.3.2 – Créditos por Danos ao Patrimônio**

Valores apurados em Tomada de Contas Especial decorrentes de reprovação na prestação de contas de convênios e subvenções, a conta redutora de Ajustes de perdas de demais créditos e valores a curto prazo, no valor de R\$ 128.294,33 referem-se a esta conta.

**5.3.3 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

**5.3.3.1 – Depósitos Restituíveis Vinculados em Conta Especial de Precatórios** – Controlados pelo Tribunal de Justiça apresenta um saldo de R\$ 6,4 milhões, cujos valores foram efetuados mensalmente para pagamentos dos Precatórios em Regime Especial.

**5.3.3.3 – Outros Créditos a Receber a Curto Prazo**

Dentre os Outros Créditos a Receber do Município, o maior volume concentra-se na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Honorários Advocáticos, finalizando o exercício de 2025 com o saldo de R\$ 113,6 milhões e na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Autos de Infração, que finalizou o exercício de 2025 com saldo de R\$ 44,3 milhões.

**5.4 - Estoques**

Os estoques classificados em almoxarifado se destinam ao consumo próprio nas atividades desenvolvidas pelo Município e estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

**Tabela 6 – Estoque em Almoxarifado**

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>ALMOXARIFADO - Estoque</b>	<b>9.515.894,69</b>	<b>110,5</b>	<b>8.961.152,27</b>	<b>111,2</b>	<b>6,2</b>
Lubrificantes	0,00	0,0	82.809,56	0,9	-100,0
Outros Estoques	10.515.894,69	110,5	9.878.342,71	110,2	6,5
( - ) Ajuste de Perdas de Estoque	-1.000.000,00	-10,5	-1.000.000,00	-11,2	-

Os valores constantes nesse subgrupo contábil são resultantes de lançamentos de conciliação entre os sistemas contábil e de almoxarifado por não existir integração automatizada e tempestiva. O relatório de estoque emitido pelo sistema contratado apresentou inconsistências que impossibilitaram a classificação detalhada do estoque, desta forma, os registros contábeis foram concentrados na conta ‘Outros Estoques – Consolidação’. Outro ponto que restringe a confiabilidade e fidelidade das informações é a ausência de inventário periódico.

**5.5 - Investimentos**

Os investimentos do Município são reunidos em participações permanentes, propriedade para investimentos, demais investimentos permanentes e consórcios públicos ajustados dentro da participação proporcional de equivalência patrimonial e/ou, pela atualização do mercado, distribuídos nas seguintes participações:

Tabela 7 – Investimentos

	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>197.412.860,76</b>	<b>100,0</b>	<b>176.485.648,47</b>	<b>100,0</b>	<b>11,9</b>
<b>Participações Permanentes</b>	<b>197.412.860,76</b>	<b>99,9</b>	<b>176.485.648,47</b>	<b>99,9</b>	<b>11,9</b>
<b>Participações em Empresas</b>	<b>187.791.895,62</b>	<b>95,1</b>	<b>145.214.994,91</b>	<b>82,3</b>	<b>29,3</b>
Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld	162.158.700,30	82,1	125.331.135,93	71,0	29,4
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanismo - CMTU	17.587.822,65	8,9	9.745.475,02	5,5	-
Londrina Iluminação S/A.	6.400.613,73	3,2	9.844.594,10	5,6	-35,0
Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento - C.T.D	1.644.758,94	0,8	293.789,86	0,2	-
<b>Participações em Consórcios Públicos</b>	<b>7.618.183,49</b>	<b>3,9</b>	<b>7.079.468,07</b>	<b>4,0</b>	<b>7,6</b>
Consórcio Intern. Seg. Públ. e Cidade e Região-Cismel	7.618.183,49	3,9	7.079.468,07	4,0	7,6
<b>Adiantamento para Aumento de Capital</b>	<b>1.861.723,56</b>	<b>0,9</b>	<b>24.051.502,88</b>	<b>13,6</b>	<b>-92,3</b>
Adiantamento para Aumento de Capital de Empresas	1.861.723,56	0,9	24.051.502,88	13,6	-92,3
<b>Participações Avaliadas Pelo Método de Custos</b>	<b>141.058,09</b>	<b>0,1</b>	<b>139.682,61</b>	<b>0,1</b>	<b>1,0</b>
<b>Participações em Empresas</b>	<b>141.058,09</b>	<b>0,1</b>	<b>139.682,61</b>	<b>0,1</b>	<b>1,0</b>
Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	14.879,60	0,0	14.879,60	0,0	0,0
Petróleo Brasileiro S/A. - Petrobras	3.512,70	0,0	7.122,64	0,0	-50,7
Central de Abastecimento do Paraná S/A - Ceasa-Pr	4.632,00	0,0	4.632,00	0,0	0,0
Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL	118.033,79	0,1	113.048,37	0,1	4,4

As participações societárias do Município englobam aquelas realizadas em empresas estatais. As participações em empresas sobre as quais o Município tem influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, já as demais são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição.

O Município participa como consorciado de entidades de consórcios públicos que prestam serviços a diversos municípios e com abrangência regional, das quais as despesas são rateadas com os municípios integrantes de cada consórcio.

### 5.6 – Imobilizado

O imobilizado do Município está segregado em dois grupos (I) bens móveis; e (II) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição.

Tabela 8 – Imobilizado

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.127.506.360,25</b>	<b>100,0</b>	<b>3.050.346.133,82</b>	<b>100,0</b>	<b>2,5</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>169.914.782,56</b>	<b>5,4</b>	<b>186.064.368,43</b>	<b>6,1</b>	<b>-8,7</b>
Bens Móveis	191.930.566,99	6,1	187.609.355,86	6,2	2,3
(-) Depreciação de Bens Móveis	-22.015.784,43	-0,7	-1.544.987,43	-0,1	1325,0
<b>Bens Imóveis</b>	<b>2.957.591.577,69</b>	<b>94,6</b>	<b>2.864.281.765,39</b>	<b>93,9</b>	<b>3,3</b>
Bens Imóveis	2.957.591.577,69	94,6	2.864.281.765,39	93,9	3,3
(-) Depreciação de Bens Imóveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

#### 5.6.1 Bens Móveis

Em 31/12/2025, o valor líquido contábil dos bens móveis do Município foi de R\$ 186 milhões, conforme detalhamento apresentado abaixo.

Tabela 09 – Bens Móveis

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>169.914.782,56</b>	<b>100,0</b>	<b>186.064.368,43</b>	<b>100,0</b>	<b>-8,7</b>
<b>MÓVEIS</b>	<b>191.930.566,99</b>	<b>113,0</b>	<b>187.609.355,86</b>	<b>100,8</b>	<b>2,3</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	58.462.335,33	34,4	57.687.163,13	31,0	1,3
Bens de Informática	34.058.707,79	20,0	30.076.713,83	16,2	13,2
Móveis e Utensílios	30.270.857,08	17,8	30.157.530,27	16,2	0,4
Materiais Culturais, Educação e de Comunicação	9.504.434,55	5,6	8.955.545,46	4,8	6,1
Veículos	54.527.842,14	32,1	55.661.198,97	29,9	-2,0
Armamentos	2.000.645,43	1,2	2.000.645,43	1,1	0,0
Demais Bens Móveis	3.105.744,67	1,8	3.070.558,77	1,7	1,1
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>-22.015.784,43</b>	<b>-13,0</b>	<b>-1.544.987,43</b>	<b>-0,8</b>	<b>1325,0</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-22.015.784,43	-13,0	-1.544.987,43	-0,8	1325,0

O aumento significativo na conta de Depreciação Acumulada de Bens Móveis decorre do registro contábil retroativo da maioria dos bens adquiridos a partir do exercício de 2020.

#### 5.6.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis correspondem a 94,6% do subgrupo de contas do Imobilizado e estão segregados de acordo com as tabelas abaixo:

Tabela 10 – Bens Imóveis

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>2.957.591.577,69</b>	<b>100,0</b>	<b>2.864.281.765,39</b>	<b>100,0</b>	<b>3,3</b>
Bens de Uso Especial	1.173.879.315,48	39,7	1.142.133.573,39	39,9	2,8
Bens Dominicais	109.249.521,26	3,7	111.068.446,93	3,9	-1,6
Bens de Uso Comum do Povo	1.486.317.980,22	50,3	1.478.549.443,56	51,6	0,5
Bens Imóveis em Andamento	145.688.436,57	4,9	90.073.977,35	3,1	61,7
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	20.339.236,74	0,7	20.339.236,74	0,7	0,0
Instalações	425.350,00	0,0	425.350,00	0,0	-
Demais Bens Imóveis	21.691.737,42	0,7	21.691.737,42	0,8	0,0
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

##### 5.6.2.1 - Bens de Uso Especial

Os Bens Imóveis de Uso Especial correspondem a 39,7% dos bens imóveis e são aqueles afetados às finalidades das atividades públicas municipais, conforme detalhamento apresentado nas tabelas abaixo.

Tabela 11 - Bens de Uso Especial

DESCRIÇÃO DA CONTA	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>1.173.879.315,48</b>	<b>100,0</b>	<b>1.142.133.573,39</b>	<b>100,0</b>	<b>2,8</b>
Terrenos e Glebas	673.152.857,95	57,3	652.793.682,81	57,2	3,1
Imóveis de Uso Educacional	175.536.305,08	15,0	174.311.357,26	15,3	0,7
Outros Bens de Uso Especial	153.926.807,57	13,1	145.189.212,10	12,7	6,0
Edifícios	55.613.679,90	4,7	55.559.879,74	4,9	0,1
Aeroportos, Estações e Aeródromos	44.164.156,04	3,8	44.089.828,33	3,9	0,2
Imóveis de Uso Recreativos	42.638.099,81	3,6	42.638.099,81	3,7	0,0
Hospitais e Unidades de Saúde	9.524.854,59	0,8	9.507.915,23	0,8	0,2
Aquartelamentos (Bombeiros)	6.564.757,04	0,6	6.564.757,04	0,6	0,0
Fazendas, Parques e Reservas	5.834.385,28	0,5	5.486.299,13	0,5	6,3
Cemitérios	2.645.020,00	0,2	2.645.020,00	0,2	0,0
Museus/Palácios	2.943.251,63	0,3	2.135.234,48	0,2	37,8
Armazéns/Galpões	717.028,83	0,1	717.028,83	0,1	0,0
Imóveis Residenciais	388.018,19	0,0	265.165,06	0,0	46,3
Imóveis Comerciais	230.093,57	0,0	230.093,57	0,0	0,0
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens de Uso Especial	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

### 5.6.2.2 - Bens Dominicais

Os bens dominicais são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico.

Tabela 12 - Bens Dominicais

DESCRIÇÃO DA CONTA	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>BENS DOMINICAS</b>	<b>109.249.521,26</b>	<b>100,0</b>	<b>111.068.446,93</b>	<b>100,0</b>	<b>-1,6</b>
Edifícios	49.325,01	0,0	49.325,01	0,0	0,0
Terrenos	9.806.313,67	9,0	9.806.313,67	8,8	0,0
Lotes	93.738.287,08	85,8	95.368.712,75	85,9	-1,7
Glebas Urbanas	0,00	0,0	188.500,00	0,2	-100,0
Glebas Urbanizadas	481.441,06	0,4	481.441,06	0,4	0,0
Outros Bens Dominicais	5.174.154,44	4,7	5.174.154,44	4,7	0,0
Edificações FNHIS - Habitação de Interesse Social	3.191.008,68	2,9	3.191.008,68	2,9	0,0
Terrenos FNHIS - Habitação de Interesse Social	1.983.145,76	1,8	1.983.145,76	1,8	0,0
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens Dominicais	0,00	0,0	0,00	0,0	-

Os Bens Imóveis Dominicais correspondem a 3,7% dos Bens Imóveis e são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio de domínio público, não possuem uma destinação específica, como os bens de uso especial e não estão afetados ao uso comum do povo.

O Município participa do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), do Governo Federal, que visa ações de integração dos assentamentos precários ao tecido urbano, através de programas de regularização fundiária – urbanística e jurídica – e do desenvolvimento de projetos sociais de geração de trabalho, renda e capacitação profissional nestas áreas; a articulação da política habitacional às demais políticas sociais, ambientais e econômicas; a integração da política habitacional à política de desenvolvimento urbano e ao Plano Diretor; e o apoio à implantação dos instrumentos da política urbana previstos no Estatuto da Cidade atendendo ao princípio constitucional da função social da cidade e da propriedade.

### 5.6.2.3 - Bens Uso Comum do Povo

Bens de uso comum do povo: são bens públicos, destinados ao uso da população. Ex.: ruas, praças, pontes, viadutos, áreas de lazer, etc. As regras para o uso desses bens serão determinadas em legislação de cada um dos entes proprietários.

Tabela 13 - Bens de Uso Comum do Povo

DESCRIÇÃO DA CONTA	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>BENS DE USO COMUM DO POVO</b>	<b>1.486.317.980,22</b>	<b>100,0</b>	<b>1.478.549.443,56</b>	<b>100,0</b>	<b>0,5</b>
Ruas	676.454.073,47	45,5	664.914.105,29	45,0	1,7
Praças	708.828.237,45	47,7	714.779.556,40	48,3	-0,8
Estradas	9.884.982,61	0,7	8.569.818,61	0,6	15,3
Pontes	7.563.052,87	0,5	7.563.052,87	0,5	0,0
Viadutos	51.528.947,63	3,5	51.528.947,63	3,5	0,0
Outros Bens de Uso Comum do Povo - Iluminação Pública / Galerias	32.058.686,19	2,2	31.193.962,76	2,1	2,8
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

Quanto aos Bens de Uso Comum do Povo correspondem a 50,3% dos Bens Imóveis, sendo quase sua totalidade composta de Ruas, Logradouros e Estradas, Pontes e Viadutos, Praças, Parques e Bosques.

### 5.6.2.4 – Outros Bens Imóveis Quanto a Característica de Utilização ou Destinação

Referem-se a bens imóveis que se encontram em processo de construção, ou seja, obras em andamento, antes da apuração de seus custos. Nesse conjunto de bens também existem benfeitorias executadas em bens de propriedade de terceiros, de imóveis pertencentes ao Governo do Estado do Paraná, assim como da Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld, como escolas, centros de convivência, áreas de lazer, edifícios públicos e outros, que foram cedidos ou dado em permissão de uso para o Município para o atendimento de suas atividades junto à comunidade.

Tabela 14 – Outros Bens Imóveis Quanto a Utilização

DESCRIÇÃO DA CONTA	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS QUANTO A DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO</b>	<b>188.144.760,73</b>	<b>100,0</b>	<b>132.530.301,51</b>	<b>100,0</b>	<b>42,0</b>
Bens Imóveis em Andamento	145.688.436,57	77,43	90.073.977,35	67,96	61,7
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	20.339.236,74	10,81	20.339.236,74	15,35	0,0
Demais bens imóveis - Outros bens cedidos para o executivo	21.691.737,42	11,53	21.691.737,42	16,37	0,0
Instalações	425.350,00	0,23	425.350,00	0,32	0,0

## 5.6.2.4.1 – Bens Imóveis em Andamento

As Obras em Andamento, e os Estudos e Projetos, cujo saldo no final do período foi de R\$ 90,1 milhões, representa 3,2% do grupo dos bens imóveis, que correspondente à construção de edificações, reformas de escolas, edifícios públicos, readequação viárias, pavimentação e recape asfáltico, viadutos e no saneamento básico na recuperação fundo de vales. Na demonstração comparativa das obras em andamento com o exercício anterior, nota-se uma redução de 20,9%, que no quadro abaixo, são detalhadas por bem, demonstrando as conclusões e incorporações no exercício de 2025.

Tabela 15 – Detalhamento das Obras em Andamento no Final do Exercício

DESCRIÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO		2025	2024
CÓDIGO	OBRAS EM ANDAMENTO	144.763.134,03	90.020.532,83
ED13000004	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA DO JARDIM MAZEI	15.842.097,03	14.169.717,76
BI21000285	RUA CONSTANTINO PIALARISSI - LOTE 01 - TERRAS DE SANTANA II	12.574.928,57	0,00
ED11000097	E.M. MÁBIO GONÇALVES PALHANO DO PARQUE OURO BRANCO	12.071.534,39	5.689.951,05
ED11000024	TEATRO MUNICIPAL DE LONDRINA DO COMPLEXO "MARCO ZERO"	9.783.452,94	9.783.452,94
ED11000082	E.M.PROF. CARLOS ZEWE COIMBRA DO JARDIM MARABÁ	9.350.150,50	4.909.283,16
BI23000810	RUA OCTAVIO GENTA - PROLONGAMENTO - GLEBA CAFEZAL	9.227.010,44	6.034.736,98
ED11000131	E.M. HIKOMA UDIHARA DA VILA ISABEL	7.734.707,53	2.601.156,51
ED23000079	ESCOLA E RECREAÇÃO - RESIDENCIAL PROFESSORA MARIETA	5.696.316,78	3.820.246,47
ED11000067	E.M. NINA GARDEMANN DO JARDIM TÓKIO	5.394.087,84	1.115.701,38
ED23000065	AVENIDA 02A/02B - CIDADE INDUSTRIAL II	5.252.361,64	4.258.442,83
ED23000045	RUA 07 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	5.170.184,37	4.194.812,32
ED23000039	RUA 01 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	4.456.127,50	3.649.341,45
ED24000008	CENTRO CULTURAL DA ZONA SUL (PAVILON)	4.423.211,67	1.952.037,06
ED23000073	TERRENO ÁREA DE TERRAS LOTE 40-C GLEBA CAMBÉ - PARQUE ARTHUR	4.305.661,16	175.978,63
ED18000013	C.M.E.I. - PROG.PROINFÂNCIA - MORADAS DE PORTUGAL II	4.233.285,35	2.450.225,35
ED23000040	RUA 02 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	3.614.043,79	2.950.301,04
ED23000049	AVENIDA 01 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	3.283.194,14	2.670.264,54
ED23000044	RUA 06 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	3.086.313,38	2.515.470,80
BI23000186	RUA CELESTE CASTANHA DE BARROS - RUA E - JARDIM ACAPULCO	1.767.272,95	1.094.945,90
ED23000064	AVENIDA 01 - CIDADE INDUSTRIAL II	1.510.817,05	1.217.064,96
ED11000168	BARRAÇÃO DE RECICLAGEM DO CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTE DE	1.368.194,32	448.251,24
ED24000004	QUADRA E ANFITEATRO - JARDIM UNIÃO DA VITÓRIA II	1.319.950,07	718.128,22
ED11000016	MUSEU DE ARTES DE LONDRINA	1.299.519,85	0,00
ED23000043	RUA 05 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	972.914,13	799.782,06
BI16001465	RUA ITAJAI	843.616,87	397.305,49
ED23000046	RUA 08 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	806.612,43	650.102,81
ED23000077	QUADRA POLIESPORTIVA - SPL III - JARDIM UNIÃO DA VITÓRIA II	773.998,36	503.414,25
ED23000042	RUA 04 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	743.892,75	609.205,88
ED23000063	RUA 03 - CIDADE INDUSTRIAL II	740.921,20	613.881,39
ED23000041	RUA 03 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	738.178,25	600.117,27
BI22000015	AVENIDA PARANA - DISTRITO IRERÉ	726.968,12	0,00
BI22000013	RUA ULISSES RODRIGUES DA SILVA - ANTIGA RUA TIBAGI - DISTRITO DE IRERÉ	634.339,16	0,00
ED23000081	FUNDO DE VALE - RESULTANTE LOTE 48-A GLEBA JACUTINGA	522.743,50	0,00
ED25000011	ARENA MEU CAMPINHO - PRAÇA CARLOS CAETANO - C.H. FARID LIBOS	501.505,92	0,00
ED24000002	PISTA DE SKATE - JARDIM UNIÃO DA VITÓRIA II	481.381,15	481.381,15
ED23000080	FUNDO DE VALE - RESIDENCIAL PROFESSORA MARIETA	475.592,08	0,00
ED23000061	RUA 01 - CIDADE INDUSTRIAL II	406.074,21	332.148,14
ED25000009	INTERVENÇÕES LOTE 80/A-1-A - DISTRITO DE LERROVILLE	405.190,36	0,00
ED23000062	RUA 02 - CIDADE INDUSTRIAL II	339.663,92	277.472,95
BI21001110	RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS (RUA OESTE)	339.580,01	339.580,01
ED11000101	E.M. FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR DO CH GUILHERME DE	339.476,11	0,00
BI22000014	RUA OLIVIO BUSSE - ANTIGA RUA IGUASSU - DISTRITO DE IRERÉ	190.483,17	0,00
ED23000048	RUA 10 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	117.072,26	94.734,67
ED23000047	RUA 09 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	111.253,96	89.666,99
ED24000003	PARQUINHO INFANTIL - JARDIM UNIÃO DA VITÓRIA II	102.240,50	87.244,66
ED25000007	BARRAGEM IGAPÓ II	75.233,00	0,00
IP24000013	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 01 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	74.450,89	74.450,89
IP24000014	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 02 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	55.352,85	55.352,85
ED11000076	E.M. PROF.ÁUREA ALVIM TÓFFOLI DO CONJ. HAB. JOSÉ MAURICIO BARROSO	54.383,14	0,00
ED25000006	BARRAGEM IGAPÓ I	50.560,00	0,00
ED25000008	BARRAGEM IGAPÓ III	50.560,00	0,00
IP24000012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AVENIDA 01 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	47.523,77	47.523,77
BI23000048	TERRENO - CONTOURNO NORTE - JARDIM SÃO JORGE	36.450,00	0,00
IP24000018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 06 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	35.746,33	35.746,33
IP24000019	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 07 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	35.504,87	35.504,87
IP24000021	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AVENIDA 03 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	29.393,59	29.393,59
IP18000740	ILUMINAÇÃO PÚBLICA ROD. MÁBIO GONÇALVES PALHANO	27.345,67	0,00
IP24000020	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AVENIDA 02 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	24.539,59	24.539,59
ED23000017	CAMPO DE FUTEBOL LOTE 01 - C.H. JACOMO VIOLIN	24.213,13	0,00
IP24000017	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 05 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	19.970,60	19.970,60



Licença Prêmio	13.457.364,68	0,00	13.457.364,68	2.092.221,27	0,00	2.092.221,27
<b>2. Precatório de Pessoal - Regime Especial</b>	<b>1.216.734,97</b>	<b>17.526.837,06</b>	<b>18.743.572,03</b>	<b>22.857,02</b>	<b>19.687.581,54</b>	<b>19.710.438,56</b>
Precatório Pessoal - Reg. Especial - A Partir de 05/05/2000 Venc. e Não Pagos	980.023,80	11.816.361,03	12.796.384,83	22.857,02	16.318.793,13	16.341.650,15
Precatório de Pessoal - Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencido	236.711,17	5.710.476,03	5.947.187,20	0,00	3.368.788,41	3.368.788,41
<b>4. PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS</b>	<b>544,00</b>	<b>0,00</b>	<b>544,00</b>	<b>108,63</b>	<b>0,00</b>	<b>108,63</b>
Pessoal a pagar - Sentenças Judiciais - Exceto Precatórios - Outras	544,00	0,00	544,00	108,63	0,00	108,63
<b>5. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>	<b>72.756.905,44</b>	<b>0,00</b>	<b>72.756.905,44</b>	<b>87.099.461,87</b>	<b>0,00</b>	<b>87.099.461,87</b>
Benefícios Previdenciários a pagar	72.756.905,44	0,00	72.756.905,44	87.099.461,87	0,00	87.099.461,87
<b>4. Benefícios Assistenciais a Pagar</b>	<b>15.010,80</b>	<b>0,00</b>	<b>15.010,80</b>	<b>39.852,32</b>	<b>0,00</b>	<b>39.852,32</b>
Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	15.010,80	0,00	15.010,80	39.852,32	0,00	39.852,32
<b>5. Encargos Sociais a Pagar</b>	<b>115.160.545,04</b>	<b>21.988.329,28</b>	<b>137.148.874,32</b>	<b>92.103.253,46</b>	<b>114.088.970,30</b>	<b>206.192.223,76</b>
Encargos Sociais a Pagar Intra OFSS (RPPS)	113.749.869,13	0,00	113.749.869,13	90.959.371,30	90.694.604,48	181.653.975,78
Contribuições ao RGPS a Pagar	0,00	13.645.028,59	13.645.028,59	0,00	14.526.778,72	14.526.778,72
Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União (INSS)	1.410.675,91	8.343.300,69	9.753.976,60	1.143.882,16	8.867.587,10	10.011.469,26

No exercício, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar representam 3,1% do Passivo Total.

As contas de **Precatório de Pessoal** representam as requisições de pagamento contra a Fazenda Pública decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinados pelo art. 100 da CF/1988.

**6.2 - Empréstimos e Financiamentos**

Abaixo são demonstrados quadros que detalham as obrigações com Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazos:

**Tabela 18 – Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	2025			2024		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>46.065.155,64</b>	<b>239.480.531,36</b>	<b>285.545.687,00</b>	<b>40.866.452,01</b>	<b>262.538.720,04</b>	<b>303.405.172,05</b>
<b>1. Empréstimos Interno</b>	<b>32.023.003,40</b>	<b>210.138.180,10</b>	<b>242.161.183,50</b>	<b>31.473.350,68</b>	<b>225.182.169,84</b>	<b>256.655.520,52</b>
Operação de Créditos Internas	32.023.003,40	210.138.180,10	242.161.183,50	31.473.350,68	225.182.169,84	256.655.520,52
<b>2. Financiamento Interno</b>	<b>11.965.906,35</b>	<b>17.174.028,66</b>	<b>29.139.935,01</b>	<b>9.361.593,78</b>	<b>26.782.443,86</b>	<b>36.144.037,64</b>
Financiamento Interno do Ativo Permanente	11.965.906,35	17.174.028,66	29.139.935,01	9.361.593,78	26.782.443,86	36.144.037,64
<b>3. Juros e Encargos a Pagar de Empr.e Financiamentos</b>	<b>2.076.245,89</b>	<b>12.168.322,60</b>	<b>14.244.568,49</b>	<b>31.507,55</b>	<b>10.574.106,34</b>	<b>10.605.613,89</b>
Juros e Encargos a pagar de Empréstimos e Financiamentos	2.076.245,89	12.168.322,60	14.244.568,49	31.507,55	10.574.106,34	10.605.613,89

**6.3 - Fornecedores e Contas a Pagar**

As obrigações Fornecedores estão segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição em 31/12/2025 e 31/12/2024.

**Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar de Curto e Longo Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>278.000.335,35</b>	<b>100,0</b>	<b>254.599.515,15</b>	<b>100,0</b>	<b>9,2</b>
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	43.781.704,06	15,7	785.938,64	0,3	5470,63
Fornecedores e Contas a Pagar de Longo Prazo	234.218.631,29	84,3	253.813.576,51	99,7	-7,7

O saldo de "Fornecedores e Contas a Pagar" representa as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e serviços utilizados nas atividades operacionais da entidade, incluem nesse grupo os precatórios que não são de originários de folha de pagamento e nem originários de desapropriações de imóveis.

O aumento significativo nas contas de Fornecedores e Contas a Pagar refere-se a precatórios expedidos contra o município, inscritos na referida conta contábil, cujas despesas foram regularmente empenhadas e liquidadas no corrente exercício orçamentário, restando o saldo em contas a pagar.

**6.4 - Obrigações Fiscais**

As Obrigações Fiscais estão segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo. Na tabela a seguir, são apresentadas as movimentações comparativas dos dois últimos exercícios, a saber:

**Tabela 20 – Obrigações Fiscais de Curto e Longo Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	2025			2024		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>103.559,46</b>	<b>0,00</b>	<b>103.559,46</b>	<b>1.207,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207,88</b>
<b>1. Obrigações Fiscais a Curto e Longo Prazo com a União</b>	<b>103.559,46</b>	<b>0,00</b>	<b>103.559,46</b>	<b>1.207,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207,88</b>



Participações em Empresa com PL Negativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consórcios a pagar	-538.715,42	0,00	-538.715,42	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No final do exercício de 2025, a conta “Demais Obrigações” aumentou em 82,2% em relação ao exercício anterior. O aumento mais significativo ocorreu nas contas de Depósitos Judiciais e Indenizações e Restituições.

**6.7 - Patrimônio Líquido**

**Tabela 24 – Patrimônio Líquido**

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>-136.236.113,72</b>	<b>5,5</b>	<b>7.072.249,27</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,0</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	-136.236.113,72	5,5	7.072.249,27	-0,2	-2026,3
<b>RESULTADO ACUMULADOS</b>	<b>-2.323.866.461,03</b>	<b>94,5</b>	<b>-3.174.152.792,38</b>	<b>100,2</b>	<b>-26,8</b>
Resultado do Exercício	691.375.076,84	-28,1	-3.154.102.298,01	99,6	-121,9
Resultado de Exercícios Anteriores	-3.173.643.327,19	129,0	-13.686.741,01	0,4	23087,7
Ajustes de Exercícios Anteriores	158.401.789,32	-6,4	-6.363.753,36	0,2	-2589,1
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-2.460.102.574,75</b>	<b>100,0</b>	<b>-3.167.080.543,11</b>	<b>100,00</b>	<b>-22,3</b>

O Patrimônio Líquido apresenta um déficit de R\$ 2,5 bilhões, em comparação com o valor de 2024, que foi deficitário em R\$ 3,2 bilhões.

**6.7.1 Ajustes de Avaliação Patrimonial** Em conformidade com o MCASP – 10ª Edição, o Município efetuou ajustes no valor contábil dos investimentos em outras companhias pela mudança na participação proporcional do investidor em decorrência de variações do patrimônio líquido da investida que não foram reconhecidas no resultado do período desta. Tais variações incluem, por exemplo, aquelas decorrentes da reavaliação de ativos imobilizados. Para esse tipo de situação, assim como contabilizado na investida, a participação do investidor nessas variações deve ser reconhecida diretamente no patrimônio líquido do investidor como Ajuste de Avaliação Patrimonial.

**6.7.2 Resultado do Exercício** apurado em 31/12/2025 foi deficitário em R\$ 2,5 bilhões resultante do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas que estão detalhadas nas notas 8, 9 e 10 deste documento.

**6.7.3** O saldo do **Resultado de Exercícios Anteriores** em 2025 apresentou um aumento extremamente significativo quando comparado ao exercício de 2024, que decorre do registro das Provisões das Obrigações com Déficit Atuarial desse exercício.

**6.7.4 Ajustes de Exercícios Anteriores** registra os efeitos da mudança de critérios contábeis ou na retificação de erro imputável a exercícios anteriores que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os Ajustes ocorridos no exercício de 2025 resultam, de forma líquida, em R\$ 158,4 milhões e são decorrentes da movimentação das contas a seguir detalhadas:

**Tabela 25 – Detalhamento de Ajustes de Exercícios Anteriores**

Descrição da conta	Débito	Crédito	Saldo
Depreciação Acumulada	13.227.395,69	-	13.227.395,69
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.920.957,55	168.704.719,99	- 163.783.762,44
Créditos tributários	88,41	-	88,41
Demais Créditos a Receber	1.499.224,09	-	1.499.224,09
Fornecedores e Contas a pagar a longo prazo	-	169.398,18	- 169.398,18
Imobilizado - Móveis	17.479.697,72	33.520.621,75	- 16.040.924,03
Imobilizado - Imóveis	2.226.246,77	3.282.673,50	- 1.056.426,73
Intangível	-	2.900,00	- 2.900,00
Investimentos	8.766.720,29	2.114.694,27	6.652.026,02
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	1.276.533,75	3.645,90	1.272.887,85
	<b>49.396.864,27</b>	<b>207.798.653,59</b>	<b>-158.401.789,32</b>

Os ajustes na conta **Ajustes de Avaliação Patrimonial** referem-se a ajustes no valor contábil dos investimentos em outras companhias pela mudança na participação proporcional do investidor em decorrência de variações do patrimônio líquido da investida que não foram reconhecidas no resultado do período desta. Tais variações incluem, por exemplo, aquelas decorrentes da reavaliação de ativos imobilizados. Para esse tipo de situação, assim como contabilizado na investida, a participação do investidor nessas variações deve ser reconhecida diretamente no patrimônio líquido do investidor como Ajuste de Avaliação Patrimonial.

Os ajustes em **Imobilizado – Móveis e Imóveis** referem-se às incorporações e desincorporações ocorridas em exercícios anteriores, tais como relacionadas a processos de inventário, doações e revisões cadastrais encaminhadas intempestivamente para registro contábil.

Os ajustes em contrapartida de **Depreciação Acumulada** são relativos a registros intempestivos de cotas de depreciação mensal ocorridas em exercícios anteriores.

Os ajustes em contrapartida da conta **Investimentos** são decorrentes de registros intempestivos de equivalência patrimonial em entidades que o município detém participação.

Os ajustes nas contas de **Demais Créditos a Receber** são relativos a lançamentos intempestivos da movimentação de créditos não tributários que não possuem integração entre os sistemas informatizados de contabilidade e de tributação.

Os ajustes nas contas de **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar** são relativos a lançamentos intempestivos da movimentação na conta de Licença Prêmio a pagar.

**7 – Balanço Patrimonial - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e patrimoniais, de acordo com o disposto no art. 105 de Lei 4.320/1964, elaborado com base nos dados da classe 1 (Ativo), da classe 2 (Passivo) do PCASP, e nas contas que representem passivos financeiros classificadas nas contas da classe 6 “Créditos Empenhados a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

**Tabela 26 – Apresentação do Saldo Patrimonial**

ESPECIFICAÇÃO	2025		2024		AH%
<b>A T I V O (I)</b>					
Ativo Financeiro	245.239.422,87	-6,2	292.049.794,85	-8,8	-16,0
Ativo Permanente	3.664.366.658,81	-92,3	3.471.650.935,94	-104,5	5,6

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.909.606.081,68</b>	<b>-98,5</b>	<b>3.763.700.730,79</b>	<b>-113,3</b>	<b>3,9</b>
<b>PASSIVO (II)</b>					
Passivo Financeiro	211.087.166,76	5,3	170.052.329,11	5,1	24,1
Passivo Permanente	7.668.282.098,01	193,2	6.916.170.194,90	208,2	10,9
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.879.369.264,77</b>	<b>198,5</b>	<b>7.086.222.524,01</b>	<b>213,3</b>	<b>11,2</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>-3.969.763.183,09</b>	<b>100,0</b>	<b>-3.322.521.793,22</b>	<b>100,0</b>	<b>19,5</b>

O Saldo Patrimonial deficitário de R\$ 3,97 bilhões se deve, em sua maior parte, pelo registro de obrigações do município perante o Regime Próprio de Previdência dos Servidores, a título de Aportes que acontecerão ao longo dos anos.

### 7.1 – Balanço Patrimonial - Atos Potenciais Ativos

Os Atos Potenciais Ativos, das Contas de Controle, correspondem ao “Quadro de Compensações” do Balanço Patrimonial, que normalmente representam as Garantias e Contragarantias recebidas a executar, ou recursos de convênios a receber, a saber:

**Tabela 27 – Atos Potenciais Ativos**

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>233.640.099,43</b>	<b>100,0</b>	<b>239.418.799,80</b>	<b>100,0</b>	<b>-2,4</b>
Garantias e Contra Garantias Recebidas a Executar	8.273.847,61	3,5	9.341.403,40	3,9	-11,4
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	60.439.252,40	25,9	60.439.252,40	25,2	0,0
Direitos Contratuais a Executar	161.405.405,68	69,1	166.116.550,26	69,4	-2,8
Outros Atos Potenciais Ativo a Executar	3.521.593,74	1,5	3.521.593,74	1,5	0,0

A conta Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber representa os valores a receber de outras esferas de governos, provenientes de recursos de convênios ou parcerias, para atendimento de suas atividades ou de interesse coletivo da comunidade.

Quanto aos Direitos Contratuais a executar se referem ao Contrato de Concessão firmado com a Sanepar para exploração do sistema de abastecimento de água e esgoto de Londrina.

### 7.2 - Balanço Patrimonial - Atos Potenciais Passivos

Os principais itens que compõem esse subgrupo de contas de Atos Potenciais Passivos são as Garantias e Contragarantias Concedidas e as Obrigações Contratuais.

Os atos potenciais passivos são atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo do Município, como abaixo está demonstrado.

**Tabela 28 – Atos Potenciais Passivos**

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>970.241.507,89</b>	<b>100,0</b>	<b>832.685.493,79</b>	<b>85,8</b>	<b>16,5</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	37.700.190,76	3,9	51.516.952,96	5,3	-26,8
Obrigações Contratuais a Executar	932.541.317,13	96,1	781.168.540,83	80,5	19,4

As obrigações contratuais a executar referem-se ao fornecimento de bens, serviços e contratação de financiamentos, para o atendimento das atividades públicas, detalhados no quadro a seguir.

**Tabela 29 – Garantias e Contragarantias**

	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>Tipo de Garantia</b>	<b>37.700.190,76</b>	<b>100,0</b>	<b>51.516.952,96</b>	<b>100,0</b>	<b>-26,8</b>
Fiança - Companhia de Habitação de Londrina - Contrato CEF/2008 e CEF/2009	11.475.876,59	30,4	22.166.594,66	43,0	-48,2
Fiança - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL - Contrato BADEP	26.075.516,42	69,2	26.075.516,42	50,6	0,0
Garantias exigidas por Lei específica - Garanticoop	148.797,75	0,4	3.274.841,88	6,4	-95,5

**Tabela 30 – Detalhamento das Obrigações Contratuais a Executar**

	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>Tipo de Contrato</b>	<b>932.541.317,13</b>	<b>100,0</b>	<b>781.168.540,83</b>	<b>100,0</b>	<b>19,4</b>
CONTRATOS DE SEGUROS	6.540,77	0,0	0,00	0,0	-
CONTRATOS DE SERVIÇOS	745.977.576,67	80,0	581.146.770,12	74,4	28,4
CONTRATOS DE ALUGUÉIS	2.808.266,08	0,3	2.346.698,94	0,3	19,7
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	45.313.524,44	4,9	41.410.901,54	5,3	9,4
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.818.028,88	4,4	58.646.789,94	7,5	-30,4
TERMO DE PARCERIA A EXECUTAR	97.617.380,29	10,5	97.617.380,29	12,5	0,0

### 7.3 – Balanço Patrimonial - Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

O Superávit Financeiro refere-se a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurados no Balanço Patrimonial, servindo como recurso para a abertura de créditos suplementares e especiais no exercício posterior, respeitando a vinculação do recurso. O total do superávit financeiro apurado no exercício soma R\$ 34,1 milhões, no exercício anterior soma R\$ 122 milhões, discriminado no quadro próprio do anexo Balanço Patrimonial e reproduzido abaixo:

**Tabela 31 – Demonstração do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Exercício**

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial	2025	2024
Ativo Financeiro	245.239.422,87	292.049.794,85
Passivo Financeiro	211.087.166,76	170.052.329,11
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>34.152.256,11</b>	<b>121.997.465,74</b>

## II – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### Exercício de 2025 – Anexo 15

A seguir serão destacadas as contas de maior relevância das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's) e Diminutivas (VPD's).

**Tabela 32 – Apuração do Resultado Patrimonial do Exercício**

CONTAS CONTÁBEIS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA</b>	<b>3.470.960.481,93</b>	<b>100,0</b>	<b>3.228.700.247,08</b>	<b>100,0</b>	<b>7,5</b>

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.435.457.513,30	41,4	1.269.588.369,34	39,3	13,1
Contribuições	73.394.316,23	2,1	70.734.792,71	2,2	3,8
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	54.487.709,79	1,6	5.187.608,69	0,2	950,3
Varição Patrimonial Aumentativa Financeira	181.766.253,65	5,2	140.676.322,87	4,4	29,2
Transferências Delegada Recebidas	1.177.216.946,91	33,9	1.126.044.401,60	34,9	4,5
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorpor. de Passivo	2.940.257,18	0,1	40.507.731,46	1,3	-92,7
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	545.697.484,87	15,7	575.961.020,41	17,8	-5,3
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD</b>	<b>4.162.335.558,77</b>	<b>100,0</b>	<b>6.382.802.545,09</b>	<b>100,0</b>	<b>-34,8</b>
Pessoal e Encargos	1.020.073.792,38	24,5	958.604.794,82	15,0	6,4
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.423.367,80	0,5	20.762.800,76	0,3	-6,5
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	276.263.826,48	6,6	267.416.780,19	4,2	3,3
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	86.376.613,79	2,1	68.211.020,63	1,1	26,6
Transferências e Delegações Concedidas	1.106.980.562,40	26,6	1.073.587.284,81	16,8	3,1
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	266.791.502,64	6,4	307.890.360,18	4,8	-13,3
Tributárias	27.901.554,45	0,7	23.054.393,92	0,4	21,0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.358.524.338,83	32,6	3.663.275.109,78	57,4	-62,9
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>-691.375.076,84</b>	<b>-16,6</b>	<b>-3.154.102.298,01</b>	<b>-49,4</b>	<b>-78,1</b>

## 8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA's

### 8.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

O grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria totalizou, em 2025, R\$ 1,4 bilhão, representando 41,4% das VPA, deste total 31,3% são relativos ao IPTU e 38,4% são relativos ao ISS, conforme tabela abaixo:

Tabela 33 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

VPA - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
IRRF	242.523.018,12	16,9	217.748.654,67	17,2	11,4
IPTU	448.912.103,34	31,3	424.735.420,25	33,5	5,7
ITBI	126.537.507,74	8,8	114.402.562,68	9,0	10,6
ISS	551.877.231,57	38,4	453.104.435,33	35,7	21,8
Taxas pelo Poder Polícia	12.934.627,49	0,9	11.788.505,46	0,9	9,7
Taxas pela Prestação de Serviços	52.666.842,28	3,7	47.814.544,73	3,8	10,1
Contribuição de Melhoria	6.182,76	0,0	-5.753,78	0,0	-207,5
<b>TOTAL</b>	<b>1.435.457.513,30</b>	<b>100,0</b>	<b>1.269.588.369,34</b>	<b>100,0</b>	<b>13,1</b>

### 8.2 – VPA - Transferências e Delegações Recebidas

O grupo das Transferências Delegadas Recebidas totalizou, em 2025, R\$ 1,1 bilhão, correspondendo a 33,9% das VPA's, sendo que desse total 46,33% é originado de Transferências Constitucionais do Estado e 29,98% de Transferências do FUNDEB.

Tabela 34 – Transferências e Delegações Recebidas

VPA - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Transferências intragovernamentais	11.818.859,43	1,00	24.041.631,49	2,14	-50,8
Transferências Intergovernamentais - Constitucionais - União	234.249.981,71	19,90	230.761.954,45	20,49	1,5
Transferências Intergovernamentais - Constitucionais - Estado	545.379.200,02	46,33	497.310.645,64	44,16	9,7
Transferências Intergovernamentais - FUNDEB	352.878.945,51	29,98	329.870.314,46	29,29	7,0
Transferências Intergovernamentais - Transferências Voluntárias	721.000,00	0,06	6.001.221,84	0,53	-88,0
Transferências Intergovernamentais - Outras Transferências	13.319.086,20	1,13	10.674.832,05	0,95	24,8
Transferências das Instituições Privadas	3.661.019,40	0,31	3.341.643,54	0,30	9,6
Transferências de Pessoa Físicas	109.030,14	0,01	2.484.628,74	0,22	-95,6
Outras Transferências e Delegações Recebidas	15.079.824,50	1,28	21.557.529,39	1,91	-30,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.177.216.946,91</b>	<b>100,0</b>	<b>1.126.044.401,60</b>	<b>100,0</b>	<b>4,54</b>

### 8.3 – VPA – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outro grupo a se destacar nas VPA's, contribuindo de maneira significativa para o resultado patrimonial do exercício, é o grupo das Outras Variações Patrimoniais Aumentativas totalizando, em 2025, R\$ 576 milhões, representando 15,72% das VPA's, desse total 79,3% são alocados na conta de Reversão de Provisões e Ajustes de Perda.

Tabela 35 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

VPA - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	597.686,06	0,10	-100,0
Resultado Positivo de Participações	7.893.170,55	1,45	10.076.562,00	1,75	-21,7
Reversão de Provisões e Ajustes de Perda	432.739.516,82	79,30	439.076.467,42	76,23	-1,4
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	105.064.797,50	19,25	126.210.304,93	21,91	-16,8
<b>TOTAL</b>	<b>545.697.484,87</b>	<b>100,0</b>	<b>575.961.020,41</b>	<b>100,0</b>	<b>-5,3</b>

## 9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD's

Na classe das Variações Patrimoniais Diminutivas, as contas com maior vulto são detalhadas a seguir.

### 9.1 – VPD – Pessoal e Encargos

Em 2025, as VPD's com Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 1 bilhão, deste valor, 69,8% são referentes a Remuneração a Pessoal.

**Tabela 36 – Pessoal e Encargos**

VPD - PESSOAL E ENCARGOS	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Remuneração a Pessoal	711.657.782,57	69,8	671.649.811,09	70,1	6,0
Encargos Patronais	269.111.610,62	26,4	248.962.401,57	26,0	8,1
Benefícios a Pessoal	35.846.663,37	3,5	34.123.008,03	3,6	5,1
Outras VPD de Pessoal e Encargos	3.457.735,82	0,3	3.869.574,13	0,4	-10,6
<b>TOTAL</b>	<b>1.020.073.792,38</b>	<b>100,0</b>	<b>958.604.794,82</b>	<b>100,0</b>	<b>6,41</b>

**9.2 – VPD - Transferências e Delegações Concedidas**

O grupo de contas de Variação Patrimonial Diminutiva - Transferências e Delegações concedidas totaliza, em 2025, R\$ 1,1 bilhão, com aumento de 3% quando comparado ao exercício de 2024.

Destacam-se os repasses para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina, no valor de R\$ 488,7 milhões.

**Tabela 37 – Repasse Concedido**

VPD - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	488.713.502,70	44,1	457.259.932,29	42,6	6,9
Câmara Municipal de Londrina	59.000.000,00	5,3	57.000.000,00	5,3	3,5
Autarquia Municipal de Saúde - AMS	240.000,00	0,0	304.432,34	0,0	-21,2
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos - Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	123.047.014,60	11,1	125.897.021,87	11,7	-2,3
Transferências Concedidas - Independentes da Execução Orçamentária	2.384.992,35	0,2	350.249,43	0,0	580,9
Transferências ao FUNDEB	142.207.279,28	12,8	130.238.146,31	12,1	9,2
Transferências à Instituições Privadas	148.897.327,90	13,5	155.181.529,64	14,5	-4,0
Outras Transferências - doações de bens imóveis - Estado	7.769.550,30	0,7	7.747.015,49	0,7	0,3
Devolução de Transferências Recebidas	198.000,00	0,0	0,00	0,0	-
<b>TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>	<b>771.000,00</b>	<b>0,1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
Outras Transferências - bens móveis	7.365,50	0,0	1.212.201,15	0,1	-99,4
Outras Transferências	2.944,84	0,0	0,00	0,0	-
Fundo de Urbanização de Londrina	106.723.193,70	9,6	108.117.297,08	10,1	-1,3
Fundação de Esportes de Londrina	13.781.085,09	1,2	10.680.163,30	1,0	29,0
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL	7.699.909,11	0,7	7.445.056,28	0,7	3,4
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	5.537.397,03	0,5	12.154.239,63	1,1	-54,4
<b>TOTAL</b>	<b>1.106.980.562,40</b>	<b>100,0</b>	<b>1.073.587.284,81</b>	<b>100,0</b>	<b>3,1</b>

**9.3 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

O grupo de contas de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas totaliza, em 2025, R\$ 1,4 bilhão, sendo quase em sua totalidade composto pela VPD de Constituição de Provisões para Cobertura de Déficit Atuarial.

**Tabela 38 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

VPD - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Premiações	288.456,00	0,0	10.000,00	0,0	2.784,6
Resultado Negativo de Participações	12.326.653,10	0,9	10.469.419,84	0,3	17,7
Incentivos	2.640.359,11	0,2	2.310.000,00	0,1	14,3
Subvenções Econômicas	800.000,00	0,1	9.965,04	0,0	7.928,1
VPD de Constituição de Provisões	1.131.770.791,07	83,3	3.502.786.434,17	95,6	-67,7
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	210.698.079,55	15,5	147.689.290,73	4,0	42,7
<b>TOTAL</b>	<b>1.358.524.338,83</b>	<b>100,0</b>	<b>3.663.275.109,78</b>	<b>100,0</b>	<b>-62,92</b>

**10 – Variações Patrimoniais Aumentativas X Variações Patrimoniais Diminutivas**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA's) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD's).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômico ou potencial de serviços para a entidade, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivo, seguindo a lógica do regime de competência.

O Resultado Patrimonial apurado em 2025 foi deficitário em R\$ 691 milhões no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

**Tabela 39 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas**

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.470.960.481,93	3.228.700.247,08	7,5
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	4.162.335.558,77	6.382.802.545,09	-34,8
<b>Resultado Patrimonial do Período (III= I - II)</b>	<b>-691.375.076,84</b>	<b>-3.154.102.298,01</b>	<b>-78,08</b>

A Provisão a título de Obrigações para Cobertura de Déficit Atuarial é a variação patrimonial que tem maior impacto no resultado negativo apurado no Resultado Patrimonial de 2025, e corresponde a 27,2% de todas as VPD.

**II – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**Exercício de 2025 – Anexo 12**

**11 – Balanço Orçamentário****11.1 Execução Orçamentária da Receita**

As receitas realizadas no exercício de 2025 estão representadas abaixo em categorias econômicas, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário. Houve um crescimento de 6,5% das receitas em 2025 em comparação com 2024, passando para R\$ 2,6 bilhões.

**Tabela 40 – Receita Realizada**

CONTAS ORÇAMENTARIAS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.626.435.806,02</b>	<b>98,3</b>	<b>2.395.960.298,70</b>	<b>98,3</b>	<b>9,6</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.429.215.199,17	53,51	1.308.622.532,64	53,5	9,2
Receita de Contribuições	73.395.189,51	2,75	70.736.340,06	2,7	3,8
Receita Patrimonial	103.078.092,92	3,86	54.507.197,24	3,9	89,1
Receita de Serviços	3.372.964,83	0,13	5.182.239,92	0,1	-34,9
Transferências Correntes	993.016.720,37	37,18	929.661.250,48	37,2	6,8
Outras Receitas Correntes	24.357.639,22	0,91	27.250.738,36	0,9	-10,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>44.241.713,75</b>	<b>1,7</b>	<b>112.466.334,06</b>	<b>1,7</b>	<b>-60,7</b>
Operações de Crédito	17.828.761,06	0,67	85.196.006,71	0,7	-79,1
Alienação de Bens	9.295.746,33	0,35	130.845,60	0,3	7004,4
Transferência de Capital	17.117.206,36	0,64	27.090.984,75	0,6	-36,8
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	48.497,00	0,0	-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.178,80</b>	<b>0,00</b>	<b>66.178,80</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Indenizações Restit. e Ressarcimentos (Intraorçamentária)	66.178,80	0,00	66.178,80	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.670.743.698,57</b>	<b>100,0</b>	<b>2.508.492.811,56</b>	<b>100,0</b>	<b>6,5</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>136.379.654,20</b>	<b>100,0</b>	<b>220.921.160,29</b>	<b>100,0</b>	<b>-38,3</b>
Recurso Arrecadados em Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,0	-
Superávit Financeiro	136.379.654,20	100,00	220.921.160,29	100,0	-38,3
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0

**11.2 - Balanço Orçamentário - Execução Orçamentária da Despesa**

As despesas executadas no exercício de 2025 estão representadas abaixo em categorias econômicas, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

Houve um aumento de 6,6% das despesas em 2025 em comparação com 2024, passando para R\$ 2,1 bilhões.

**Tabela 41 – Despesa Empenhada**

CONTAS ORÇAMENTARIAS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.921.169.495,50</b>	<b>91,0</b>	<b>1.671.637.705,40</b>	<b>84,4</b>	<b>14,9</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.008.306.799,83	47,8	948.282.681,63	47,9	6,3
Juros e Encargos da Dívida	43.232.262,36	2,0	41.096.808,55	2,1	5,2
Outras despesas Correntes	869.630.433,31	41,2	682.258.215,22	34,5	27,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>189.518.697,56</b>	<b>9,0</b>	<b>307.832.551,95</b>	<b>11,5</b>	<b>-38,4</b>
Investimentos	55.215.747,33	2,6	191.013.753,63	9,6	-71,1
Inversões Financeiras	11.002.215,93	0,5	13.862.198,03	0,7	-20,6
Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	123.300.734,30	5,8	102.956.600,29	5,2	19,8
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.110.688.193,06</b>	<b>100,0</b>	<b>1.979.470.257,35</b>	<b>100,0</b>	<b>6,6</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>2.110.688.193,06</b>	<b>100,0</b>	<b>1.979.470.257,35</b>	<b>100,0</b>	<b>6,6</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>560.055.505,51</b>	<b>26,5</b>	<b>529.022.554,21</b>	<b>26,7</b>	<b>5,9</b>
<b>T O T A L</b>	<b>2.670.743.698,57</b>	<b>126,5</b>	<b>2.508.492.811,56</b>	<b>126,7</b>	<b>6,5</b>

**11.3 - Balanço Orçamentário - Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas e as despesas empenhadas no período, tendo em vistas os critérios estabelecidos pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

**Tabela 42 – Comparação entre a Receita e Despesa Orçamentária Executadas**

CONTAS ORÇAMENTARIAS	2025	2024	AH%
Receitas Realizadas	2.670.743.698,57	2.508.492.811,56	6,5
Despesas Empenhadas	2.110.688.193,06	1.979.470.257,35	6,6
<b>RESULTADO - Superávit Orçamentário</b>	<b>560.055.505,51</b>	<b>529.022.554,21</b>	<b>5,9</b>

O resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 560 milhões, a situação é necessária, já que o Município efetua Transferências Financeiras às Entidades da Administração Indireta e à Câmara Municipal.

**11.4 - Balanço Orçamentário - Execução dos Restos a Pagar**

A Execução de Restos a Pagar refere-se à continuidade a ser dada aos procedimentos financeiros na execução das despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício findo, distinguindo-se as "Processadas" das "Não Processadas", as "Processadas" são despesas inscritas em restos a pagar, "liquidadas" e não pagas, que correspondem aos bens e serviços recebidos e aceitos de forma definitiva. Quanto às "Não Processadas", são despesas empenhadas e "não liquidadas", que dependem de procedimentos específicos de recebimentos.

**11.5 - Estoque dos Restos a Pagar**

Do total inscrito, em 2025, em Restos a Pagar não Processados na ordem de R\$ 155,4 milhões, foram liquidados e pagos R\$ 103,7 milhões e cancelados R\$ 21,7 milhões, restando um saldo de R\$ 30 milhões.

Do total inscrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados de R\$ 1,5 milhões, foram pagos R\$ 904 mil e cancelados R\$ 519 mil, restando um saldo de R\$ 70,6 mil.

Em consonância com o art. 36 da Lei nº 4.320/1964, considera-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. A tabela a seguir mostra a trajetória, dos últimos 10 anos, da posição de restos a pagar inscritos e reinscritos no final de cada exercício.

**Tabela 43 – Histórico da Composição dos Estoques de Restos a Pagar**

Ano	Restos a Pagar Não Processados			
	Sd. Ant. + Inscr.	Cancelados	Liq. /Pagos	A Pagar
2016	97.211.342,70	19.924.475,05	37.605.101,43	39.681.766,22
2017	98.765.364,81	9.133.680,02	37.390.279,97	52.241.404,82
2018	98.802.590,53	5.674.010,92	25.709.972,12	67.418.607,49
2019	162.629.606,63	11.222.793,51	130.765.344,05	20.641.469,07
2020	135.240.843,41	23.235.790,96	97.929.526,53	14.075.525,92
2021	104.117.006,91	23.923.074,17	58.719.325,14	21.449.274,15
2022	190.939.481,45	46.318.823,01	95.598.593,71	48.534.940,92
2023	206.871.618,94	30.831.384,96	157.644.339,64	18.395.894,34
2024	253.899.926,63	62.467.754,13	173.262.810,29	18.169.362,21
2025	155.441.250,11	21.730.692,68	103.662.421,21	30.048.136,22

Ano	Restos a Pagar Processados e Não Processado Liquidado			
	Sd. Ant. + Inscr.	Cancelados	Pagos	A Pagar
2016	14.547.151,25	90.493,03	10.978.228,34	3.478.429,88
2017	13.521.167,53	1.506.248,60	9.842.639,63	2.172.279,30
2018	18.612.441,17	494.336,09	17.824.247,98	293.857,10
2019	22.045.625,26	103.658,62	21.697.444,90	244.521,74
2020	10.256.818,03	8.426.592,97	1.717.995,79	112.229,27
2021	5.250.313,42	38.670,06	5.105.154,90	106.488,46
2022	1.686.120,70	220.995,94	973.992,29	491.132,47
2023	8.778.574,95	560.882,06	8.132.196,59	85.496,30
2024	3.055.753,63	569.770,55	2.405.880,00	80.103,08
2025	1.494.045,81	519.273,59	904.128,18	70.644,04

**III – BALANÇO FINANCEIRO**  
Exercício de 2025 – Anexo 13

**12 – Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

**12.1 - Resultado Financeiro**

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar). Em 2025, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 46,8 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

**Tabela 44 – Resultado Financeiro**

DESCRIÇÃO CONTÁBEIS	2025	2024	AH%
<b>Ingresso - Receita Orçamentária (I)</b>	2.670.743.698,57	2.508.492.811,56	6,5
<b>Dispêndio - Despesa Orçamentária (II)</b>	-2.110.688.193,06	-1.979.470.107,18	6,6
<b>Resultado Orçamentário (III = I - II)</b>	<b>560.055.505,51</b>	<b>529.022.704,38</b>	<b>5,9</b>
<b>Ingresso - Transferências Financeiras Recebidas (IV)</b>	11.544.406,22	23.777.238,01	-51,4
<b>Dispêndio - Transferências Financeiras Concedidas (V)</b>	-681.695.087,63	-652.961.120,92	4,4
<b>Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)</b>	<b>-670.150.681,41</b>	<b>-629.183.882,91</b>	<b>6,5</b>
<b>Ingresso - Recebimentos Extraorçamentários (VII)</b>	1.898.386.565,23	1.746.470.569,43	8,7
<b>Disêndio - Despesas Extraorçamentárias (VIII)</b>	-1.835.101.761,31	-1.787.380.536,57	2,7
<b>Resultado Extraorçamentários (IX + VII - VIII)</b>	<b>63.284.803,92</b>	<b>-40.909.967,14</b>	<b>-254,7</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO EXERCÍCIO (IX + VII - VIII)</b>	<b>-46.810.371,98</b>	<b>-141.071.145,67</b>	<b>-66,8</b>
<b>Ingresso - Saldo em Espécie de Exercício Anterior</b>	292.049.794,85	433.120.940,52	-32,6
<b>Dispêndio - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	245.239.422,87	292.049.794,85	-16,0
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>-46.810.371,98</b>	<b>-141.071.145,67</b>	<b>-66,8</b>

**IV – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
Exercício de 2025

**13 – Fluxo de Caixa****13.1 Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) objetiva contribuir para a transparência da gestão pública, além de permitir um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

A DFC foi elaborada pelo método direto de forma a evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, segregada nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Em função da adoção do Princípio da Unidade de Tesouraria, a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, constante no Demonstrativo de Fluxo de Caixa é igual ao Resultado Financeiro evidenciado no Balanço Financeiro. Dessa forma, em 2025, o resultado apurado foi negativo em R\$ 46,8 milhões composto da seguinte maneira:

**Tabela 45 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Formação**

DESCRIÇÃO CONTÁBEIS	2025	2024	AH%
<b>Atividades das Operações</b>	<b>140.487.132,39</b>	<b>104.542.849,31</b>	<b>34,4</b>
Ingressos (Receitas e Transferências)	4.389.243.709,27	4.054.737.781,06	8,2
Desembolsos (Orçamentários e Extraorçamentários)	4.248.756.576,88	3.950.194.931,75	7,6
<b>Atividades de Investimento</b>	<b>-82.239.899,66</b>	<b>-229.189.106,71</b>	<b>-64,1</b>
Ingressos (Alienações de bens)	9.295.746,33	130.845,60	7.004,4
Desembolsos (Aquisição de Ativo Não Circulante)	91.535.645,99	229.319.952,31	-60,1
<b>Atividades de Financiamento</b>	<b>-105.057.604,71</b>	<b>-16.424.888,27</b>	<b>539,6</b>
Ingressos (Operações de Crédito)	17.828.761,06	85.196.006,71	-79,1
Desembolsos (Amortização de dívida)	122.886.365,77	101.620.894,98	20,9
<b>TOTAL GERAÇÃO LÍQUIDA E EQUIVAL. DE CAIXA</b>	<b>-46.810.371,98</b>	<b>-141.071.145,67</b>	<b>-66,8</b>

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados aqui demonstrados são frutos dos registros efetuados tendo por suporte documentos hábeis remetidos para contabilização pelos órgãos da entidade ou extraídos através de sistema integrado, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante às responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional Contador, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Chefe de Gabinete** – Rosi Mara Guilhen

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)